ANNO LXV — NUMERO 205 | QUARTA-FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Aos Srs. major Maranhão, Dr. Carlos Hargreaves e Gaiantino Jucos foi concedido privilegio para construirem uma estrada de ferro do Natal ao Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte.

— Segundo o *Jornal do Commercio*:

Foi eleito deputado geral em 1.º escrutinio, pelo 19.º districto de Minas Geraes, o conselheiro Francisco de Paula Mayrink (L).

— Segundo a *Gazeta de Noticias*:

Foi eleito em 1.º escrutinio pelo 2.º districto do Pará, o Dr. Felippe Josá de Lima (L);

Idem pelo 5.º districto do Pará, o Dr. Theotonio Raymundo de Brito (L);

Idem pelo 6.º districto do Pará, o Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade (L).

— Chegou hoje S. A. o Sr. Conde d'Eu, que foi muito bem recebido.

— Seguio para o norte no paquete americano, o Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LIVERPOOL, 8 de Setembro.

A *grève* dos operarios carregadores do porto d'esta cidade está completamente terminada.

Os patrões accederam ás reclamações feitas pelos operarios.

LONDRES, 8 de Setembro.

O general Boulanger escreveu uma carta ao presidente do conselho de ministros da Republica, na qual pede para ser julgado de novo pela Relação (Cour d'Appel) ou conselho de guerra.

PARIS, 8 de Setembro.

O governo interdisse as condidaturas do general Boulanger, Henri Rochefort e Conde Dillon, para as eleições legislativas.

A municipalidade de Paris recebeu hoje uma delegação democratica italiana e uma delegação dos italianos residentes em Buenos-Ayres.

Alguns discursos foram pronunciados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

A invasão visigoda, que derminou a expulsão dos barbaros, trouxe novos elementos constitutivos áquelles idiomas, os quaes á medida que se succediam as invasões, iam-se mesclando com o carthaginez, o phenicio, o grego, o celtico e o teutonico. Por ultimo chegaram os arabes, novos elementos conquistadores que trouxeram nova civilisação á peninsula e concederam aos filhos do paiz liberdades, direitos e franquias de que até então não haviam gosado, estabeleceram a liberdade religiosa, apezar do primeiro Concilio dos Bispos catholicos ter-se reunido em Cordova, sob a protecção do Kalifa, exerceram por sua vez uma grande influencia na formação dos idiomas, —influencia natural e inevitavel, porque eram os unicos que n'aquella época possuiam uma litteratura.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Marinha

Aos capitães dos portos foi expedido o seguinte aviso:

« Não cogitando a lei n. 358 de 14 de Agosto de 1845, que creou as capitanias dos portos, nem o regulamento de 19 de Maio de 1846, que a executou, dos empregados que devem substituir os respectivos secretarios, nem mesmo o § 1º, art. 5º da lei n 3 397 de 24 de Novembro de 1888 que mandou arrecadar, como renda geral do Estado, os emolumentos que estes funccionarios cobravam, fixou-lhes vencimentos, resolvi nomear desde já, provisoriamente, auxiliares do serviço a cargo dos secretarios das capitanias, que não acham se annexas aos arsenaes das provincias.

« Os vencimentos de taes auxiliares serão arbitrados no acto da nomeação, conforme a importancia dos serviços da capitania. O auxiliar que dest'arte substituir accidentalmente o secretario perceberá tambem a gratificação que este deixar de receber, do modo indicado na tabella appensa ao decreto n. 10,236 B, de 27 de Abril do corrente anno.

« Antes, porém, de verificar-se a substituição do secretario, se procederá a balanço no cofre da repartição, lavrando-se do resutado um termo que será assignado pelo responsavel eventual. O que a V. S. communico para seu conhecimento e devidos effeitos. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 481, de hontem datado, resolve, por conveniencia do serviço policial, supprimir o districto da subdelegacia do Rio Doce, da comarca de Olinda, ficando o respectivo territorio pertencendo á freguezia da Sé.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 6ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, Henrique Praxedes de Barros, que provou achar-se impossibilitado de continuar no serviço activo, resolve transferil-o para a reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Maurino Francisco Xisto para o posto de capitão da 6ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Henrique Praxedes de Barros, que passou para a reserva.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

— O vice presidente da provincia resolve nomear Francisco Gregorio de Souza para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial dos municipios de Granito e Exú.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Francisco Botelho, tabellião do publico, judicial e notas do termo de Tacaratú, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

Officios:

— Aos presidentes de provincia, chefes de repartições, Camaras Municipaes e mais funccionarios publicos.—Para os fins convenientes communico a V. Exc. que prestei juramento e tomei posse hoje do cargo de presidente desta provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 17 de Junho do corrente anno.

— Ao coronel commandante das armas.—Fico inteirado pelo officio de hontem, n. 1,520, de haver V. S. assumido o exercicio do cargo de commandante das armas interino desta provincia, para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, em 2 do corrente mez, deixou, por ter sido exonerado, o cargo de promotor publico da comarca de Cimbres. Na mesma data communico o exercicio do cargo de promotor publico interino, por nomeação do juiz de direito da referida comarca, o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.

— Idem, idem, que o bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado assumio hontem o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Olinda.

— Idem que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, bacharel Miguel dos Anjos Barros, em 6 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino da comarca respectiva.

— Idem, que em 13 do corrente o bacharel Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Victoria.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientesque o desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro reassumio no dia 11 do corrente mez o exercicio de seu cargo na Relação do Recife, renunciando assim o resto da licença de 40 dias concedido por esta Presidencia em 5 de Junho.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Eutropio Pereira de Farias em 9 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Fico inteirado pelo officio de hontem, sob n. 600, de haver reassumido na mesma data o exercicio do cargo de director d'esse Arsenal por ter deixado o de commandante das armas interino que exercia desde 18 de Março do corrente anno.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o soldado do 1.º batalhão de artilharia de posição, Antonio Joaquim Ferreira que d'alli veio em diligencia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor mande dar passagem de ré até a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Fazenda, e na primeira opportunidade, ao 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia, Germano Antonio Machado, removido para o lugar de inspector d'aquella provincia, e bem assim as pessoas de familia constantes da relação junta, por cópia; sendo de prôa a passagem do criado.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande providenciar para que tenham passagem de ré, do porto de Natal ao desta capital, Cicero de Vasconcellos e sua mulher por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Natal, na segunda viagem deste mez, a Cicero de Vasconcellos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta desta provincia e com direito a bagagem, da estação das Cinco Pontas a de Una ao alferes do corpo de policia Aureliano Carneiro Bezerra de Mello e uma praça que vão destacar em Quipapá, tendo tambem direito a transporte da bagagem a mulher da mesma praça.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares no Prolongamento.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco, dê passagens, por conta da provincia e com direito a bagagem, até Una ao alferes do corpo de policia Demetrio Hermillo da Costa e duas praças que vão destacar em Jannotinho.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares do Prolongamento.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a da Escada a 1 sargento e 7 praças do corpo de policia que destacam para Serinhaem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o seu officio n. 53 de 11 do corrente mez, as quaes foram sanccionadas sob ns. 2020 e 2021.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda transmittir a V S. para os fins convenientes, e em solução de seu officio de 10 do corrente, sob n. 781, cópia do de hoje datado n. 39, do commandante do corpo de policia.

Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução de seu officio, de hontem datado, que Sebastião Floro do Rego, foi reformado no posto de tenente do corpo de policia por portaria do 1.º do corrente mez.

— Ao promotor publico da comarca de Olinda —S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recommenda a V. S. que remetta a certidão de seu exercicio.

— *Mutatis mutandis* aos das comarcas da Victoria do Brejo.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito Francisco Altino Correia de Araujo, a quem foi designada a comarca de Canguaretama, no Rio Grande do Norte, e tendo em vista o telegramma expedido pelo Ministerio da Justiça, em 16 do corrente, resolve, de accordo com o decreto n. 2884, de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 600$ á verba—ajudas de custo— do mesmo ministerio, exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento da ajuda de custo, que na dita importancia foi arbitrada ao referido juiz de direito. —Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Antonio José de Souza do posto de tenente da 6.ª companhia do corpo de policia.

— O presidente da provincia resolve nomear Victor Pereira de Carvalho para o posto de tenente da 6.ª companhia do corpo de policia.—Communicou-se ao respectivo commandante.

— O presidente da provincia resolve nomear Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Carvalho para servir o cargo de 2.º amanuense da Repartição de Obras Publicas Provinciaes visto não ter aceitado esse lugar Enedino Ramos Ferreira, nomeado por portaria de 12 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao marechal de campo Floriano Peixoto, ajudante general.—Restituindo o requerimento que acompanhou o officio de V. Exc. de 1 do corrente, sob n. 4875, em que Guilherme Cesar de Almeida Lima pede a transferencia de seu filho Severiano Ramos Gonçalves Lima, praça da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra desta provincia para o 2.º batalhão de infantaria transmitto a V. Exc. a inclusa copia da informação de hoje datada, sob n. 618, que a semelhante respeito prestou o director do referido Arsenal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim no dia 2 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Garanhuns, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento, nomeado 1.º engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da estrada de ferro do Recife a Caruarú, por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 4 do corrente, assumio a 16 o exercicio do dito cargo passando a exercer as funcções de director engenheiro em chefe, por ter seguido para a corte o engenheiro Luiz da Rocha Dias

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de ré, até Maceió, a Braziliano Cavalcante de Albuquerque Junior, no vapor que segue para o sul a 21 do corrente, providenciando sobre a volta do mesmo quando solicitar.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de ida e volta para Gamelleira, por conta da provincia, em carro de 1.ª classe, ao alferes-alumno Autuliano Barreto Lins e um irmão, que vão a serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao cabo de esquadra do corpo de policia Antonio Francisco das Chagas e quatro praças que destacam para o districto de S. Benedicto.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

A' Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S um exemplar da resolução enviada com o seu officio n. 72 de 8 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 2022.

Outrosim declaro a V. S. que foram publicados sob os ns. 2012 a 2018 os decretos enviados como o referido officio e sob n. 2019 o orçamento municipal para o exercicio de 1889 a 1890.

— Ao inspector geral da instrucção publica. O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a 6 do corrente concedeu a gratificação de bons serviços ao professor José Marcelino da Costa de que trata o seu officio, a que respondo n. 157 de 17 de Junho findo.

— Ao engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 16 do corrente sob n. 15, no qual V. S. participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de 1º engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 4, passando a servir o cargo de director engenheiro em chefe, por ter seguido para o Rio de Janeiro Luiz da Rocha Dias

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve prorogar por 60 dias a contar de hoje o praso marcado nos editaes de 25 de Maio e 22 de Junho ultimos para a apresentação de propostas referentes a fundação dos onze engenhos centraes de que trata a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e n. 1972 do mencionado dia 22 de Março.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 853, de hontem datado, crear por conveniencia do serviço policial, mais um districto de subdelegacia com a denominação de Penedinho, no termo de Iguarassú, cujos limites serão pelo lado do N. as comarcas de Nazareth e Goyanna e pelo do S. os do engenho Taquara com o engenho Penedinho, e d'ahi em uma recta até encontrar o territorio da comarca de Nazareth, pertencendo á mesma subdelegacia os engenhos Uruahé, Penedinho, Mundo Novo, Pindahyra, Masagão, Gutinbinha, Brejo Mamulengo, Chã-Grande e Itapicurú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 859, de hontem datado, resolve por conveniencia do serviço policial, desmembrar do districto de Preguiças do termo de Agua-Preta, o engenho Cuyabá, que ficará annexado ao antigo districto de Gravatá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 11 do corrente mez, sob n. 800 considerar sem effeito a nomeação de Eduardo Gomes de Lima para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Correntes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, contractante dos reparos do empedramento da estrada da Victoria e tendo em vista a informação do director geral das Obras Publicas, em officio n. 90 de 15 do corrente, resolve prorogar por 2 mezes o praso para a conclusão dos alludidos reparos, a contar da data em que terminou o que lhe foi marcado pelo respectivo contracto.

Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

Officio:

— Ao coronel commandante das armas interino—Deferindo o requerimento de Custodia Maria da Conceição, sobre que versa a informação d'esse commando de hontem, sob n. 1533, autoriso V. S. a conceder baixa de serviço do exercito ao filho da peticionaria, o soldado do 14º batalhão de infantaria João José Rebello, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de providenciar para que o alferes do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos siga quanto antes para Caruarú com a força que o deve acompanhar.

— Ao Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.—Accusando o recebimento do officio de hoje datado, no qual V. S. communica ter deixado o exercicio do cargo de chefe de policia interino desta provincia, cabe-me agradecer-lhe a maneira porque se houve no desempenho de suas funcções e o auxilio que prestou á minha administração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, bacharel Luiz Zacarias de Lima, reassumio no dia 10 do corrente o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Ricardo Pereira de Farias assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Caruarú no dia 13 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o officio, por copia, datado de 18 do corrente, do 2º promotor publico da comarca desta capital, bacharel Manoel Caetano de Albuquerque Mello, acerca do seu exercicio.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 11 deste mez, autoriso V. S. a mandar, nos termos do mesmo officio, abonar a ajuda de custo na importancia de nove centos mil réis ao juiz de direito Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, nomeado chefe de policia do Maranhão, conforme o telegramma junto por copia, de 16 do corrente, expedido pelo Ministerio da Justiça.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em resposta ao officio de Vmc., de 17 do corrente, n. 245, sobre falta de verba na lei n. 2009 do 1º deste mez para pagamento do pret da guarda civica, relativo a ultima quinzena, tenho a declarar-lhe que aguardo proxima resolução da Assembléa Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. substituir no destacamento de Garanhuns o soldado José Mariano de Araujo, que se recolherá ao corpo.

— Ao subdelegado do 1º districto do termo da Gloria de Goytá, Francisco Alves Tenorio.—Transmitto a Vmc., por copia, o officio de 14 do corrente mez, afim de responder sobre as accusações que lhe são feitas pelo juiz municipal do termo da Gloria de Goitá.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a Vmc. que, na primeira opportunidade, preste informação detalhada do estado sanitario desse presidio.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor mande dar passagens de ré até a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Fazenda, ao 2º escripturario, Miguel Fernandes de Barros, e ao praticante da Alfandega do Rio de Janeiro, Henrique José do Rosario, que vão a referida provincia á serviço do governo; tendo iguaes passagens a mulher e um filho de quatro annos do mencionado 2º escripturario, conforme determina o Ministerio da Fazenda em aviso de 8 deste mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que deu o conveniente destino a petição do amanuense da repartição a seu cargo, Agostinho José de Oliveira, o qual deverá pagar na repartição dos correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.

Ao 2º promotor publico da comarca do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, recommenda a V. S. que envie a secretaria a certidão de seu exercicio.

— Ao promotor publico da comarca de Caruarú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia recommenda a V. S. que remetta a certidão do seu exercicio.

Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente o incluso exemplar do decreto n. 10,226 de 5 de Abril ultimo que altera as disposições do decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 relativas ao processo de alistamento de cidadãos para o serviço do exercito e armada.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico que, por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, foi prorogado por sessenta dias, a contar de hoje, o prazo marcado nos editaes de 25 de Maio e 22 de Junho ultimos, para apresentação de propostas referentes á fundação dos onze engenhos centraes de que trata a lei n. 1,971 de 22 de Março deste anno, observadas as disposições do art. 16º da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e n. 1972 do mencionado dia 22 de Março. O secretario, Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1889

Officios:

— Ao desembargador procurador da corôa soberania e fazenda nacional. — Sirva-se V. Exc. de prestar-me informação sobre o assumpto do officio aqui junto, de 10 do corrente mez do consul dos Estados Unidos.

— Ao brigadeiro Conrado Jacob de Niemeyer, quartel mestre-general.— Transmitto a V. Exc o incluso mappa do gaz consumido nos mezes de Abril a Junho do corrente anno, nos estabelecimentos militares desta provincia.

— Ao coronel commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do soldado com fôros de cadete do 2º batalhão de infantaria Geroncio Claudio Villarim, autoriso V. S., de accordo com a sua informação n. 1,530 de 17 do corrente, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao mesmo.— Deferindo o requerimento do anspeçada do 2º batalhão de infantaria, José Francisco da Silva, sobre que versa a informação de V. S. de hontem datada, sob n. 1,593, autoriso-o a conceder baixa do serviço do exercito á referida praça, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. - Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz de direito bacharel José Gomes Coimbra, removido da comarca de Obidos no Pará, para a de Goyanna, entrou, no dia 5 do corrente, no gozo do prazo de 7 mezes que lhe foi marcado para tomar posse da referida comarca, renunciando o resto da licença com que estava para tratar de sua saude.

— Ao mesmo — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o cidadão Joaquim Antonio de Araujo em 13 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Garanhuns, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel Julio Pires Ferreira em 16 do corrente, entrou no gozo de 15 dias de licença, com ordenado, que lhe foi concedida no dia 15 do referido mez, pelo Tribunal da Relação, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes que em 10 do corrente o bacharel Domingos de Abreu Vasconcellos deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, do qual foi exonerado em 22 de Junho findo.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim deixou por motivo de molestia, no dia 13 do corrente mez, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Garanhuns, sendo substituido na mesma data pelo cidadão Joaquim Antonio de Araujo, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia do inspector das obras militares do 5º districto, datado de 15 do corrente, sob n. 342, transmitto a V. S. as notas do gaz consumido, durante o mez de Junho findo, com a illuminação dos quarteis das companhias de aprendizes artifices e operarios militares do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Justiça o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Miguel Joaquim Machado que vai alli depor em um processo civil.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal da comarca do Recife — S. Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que no seu officio dessa data proferio o despacho seguinte:

« Ao commandante do Corpo de Policia para satisfazer a requisição. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1889

Alheiro Fernandes & C.ª — Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Antonio Vicente Pereira de Andrade.—Informe o Commandante Superior de Goyanna.

Bacharel Hygino da Silva Gusmão.—Encaminhe-se.

Maria Amalia Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Setembro de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1092— Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Manoel da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Samuel Muniz, Claudino Francisco dos Santos, Joanna Luiza das Dores e Antonia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Floriano Francisco dos Santos e Frederick Lindesbon, por disturbios; Marianno Olsen, Joackin Linderbon, Hares Nelsno, Nels Siasen, João Leite Amazonas e José Antonio de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Bellarmino da Silva Pestana, por disturbios; Maria Francisca do Espirito-Santo, Manoel Simeão da Costa, João Francisco do Nascimento e Nereu José de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Luiz de França, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, Antonio José da Silva, por crime de rapto.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Francisco Claudino de Assis por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Pedro Maximiano dos Santos, á disposição do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, como pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

—Communicou-me o delegado do termo de Páo d'Alho, que no dia 28 do mez ultimo, ao passar o trem da via-ferrea de Limoeiro pelo engenho *Vidração*, aconteceu atropellar ao individuo de nome Francisco Monteiro, contundindo o gravemente.

A tal respeito abrio se o respectivo inquerito, que já foi remettido ao juizo competente e do qual se evidencia a criminalidade do machinista Damião de tal.

—No dia 19 do mez findo, foi preso em flagrante, no termo de Salgueiro, o individuo de nome Miguel Ferreira da Silva, por haver assassinado, á golpes de facão, a Alvim Lopes Xavier.

Contra o delinquente procedeu-se nos termos da lei.

—Assumiram o exercicio das delegacias de Bezerros, Bonito e Floresta, o tenente Manoel Joaquim de Mendonça e os cidadãos Manoel Rodrigues da Silva Nery e Pedro Gomes Leal.

—Conforme disse hontem na Parte Diaria, hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, dirigio-se o Dr. delegado do 2.º districto da capital ao Cemiterio publico de Santo Amaro, acompanhado dos Drs. Belchior da Gama Lobo e José Felix da Cunha Menezes, afim de proceder á autopsia no cadaver de Theotonio Mororó.

O rigoroso exame feito pelos dous facultativos, deu em resultado verificar-se que a morte de Mororó fôra determinada por uma congestão cerebral.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1889

Generosa Izidora P. de Souza, e o Conego Manoel João Gomes.—Informe a 1.ª Secção.

Manoel de Freitas Bezerra. — Certifique-se.

Souza Paz & C.ª—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

— 10 —

João Nepomuceno Coelho da Silva, Joanna de Jesus Neves Quaresma Duarte, Francisco Ferreira da Silva, Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior, Amorim Irmão & C.ª e Joaquim Martins Vital. — Certifique-se.

Silva Campos & C.ª, Carvalho & Filho e Freitas Tavares & C.ª— A 1.ª Secção para os devidos fins.

José Caetano Marques de Oliveira, — Informe a 1.ª Secção.

Miranda & C.ª— A 1.ª Secção para os devidos fins.

EXTERIOR

Pacifico e Rio da Prata

Entrou hontem o vapor francez *Ville de Pernambuco*, que nos trouxe folhas de Santiago e Valparaizo até 18, de Buenos-Ayres 29 e Montevidéo 30 do passado.

Nas primeiras enco trâmos telegrammas do Perú e da Bolivia com a data de 16.

Os deputados e senadores bolivianos, que fazem opposição ao governo, reuniram-se no dia 7, em casa do jornalista Vicente Ascuruz, e, depois de discutirem largamente a nullidade das eleições, o conflicto com o Paraguay, o augmento do *deficit* no orçamento e outros assumptos, resolveram pedir á imprensa que discutisse com todo o patriotismo estas questões de summa importancia para a republica.

Foi approvada a proposta do Sr. Manoel Granifa para o assentamento de uma linha telegraphica entre La Paz e Oruro.

Uma commissão de engenheiros estava estudando a rêde de viação ferrea e de telegraphos, que convém estabelecer, e levantando a planta topographica de toda a republica.

O relatorio do ministro da justiça do Perú foi muito bem recebido pela camara.

A bordo do vapor *Santa Rosa* partio no dia 16 para Arica o commandante Francisco Vidal Gormaz, encarregado de escolher os lugares, em que hão de ser assentados os setenta e tantos pharóes com que vai ser illuminada a costa do Chile. Em Arica devia reunir-se ao pessoal da commissão o tenente Roberto Maldonado, do cruzador *Esmeralda*.

Houve grande incendio nos depositos de parafina da alfandega de Valparaiso, sendo consumido pelas chammas. Com as explosões que houve varios bombeiros ficaram feridos.

Na sessão de 28, da camara dos deputados da Republica Argentina, o governo pedio autorisação para comprar nesta côrte um palacete para a legação argentina.

O Sr. Castro apresentou um projecto, que foi approvado, para se fazerem as despezas precisas com a conducção, para a patria, dos restos mortaes do guerreiro da independencia, general Antonio de Heja, fallecido em Valparaiso.

O governo autorisou os Srs. Portolis Irmãos e Carbonnier & C.º a transferirem á sociedade anonyma Caes do Porto Norte de Buenos-Ayres o contracto—concessão para construirem um cáes exterior, que terminará na foz do arroio Maldonado, de modo a conquistar-se sobre o rio uma área de 5,154,000 metros quadrados.

Um syndicato de capitalistas mandou construir em França grande quantidade de chalets, de estylo suisso e de se desarmarem, para serem assentados nos arredores da cidade e alugados aos operarios por preços modicos.

Parecia inevitavel um duello entre o general boliviano Flores e o Dr. Guernes, ex-governador da provincia do Salto.

Tinha baixado muito o rio Paraná.

A camara dos deputados da Republica Oriental rejeitou o projecto de exposição universal apresentado pelo Sr. Levey.

MUTILADO

O presidente da republica [illegible] que, finda a exposição de Pariz, seja levado para Montevidéo o pavilhão uruguayo, afim de ser levantado no grande parque projectado pela municipalidade.

INTERIOR

Noticias do Pará

Pelo vapor Paraense tivemos hontem as seguintes noticias, alcançando em datas de 3 do corrente:

Lemos na *Provincia do Pará* de 29 de Agosto:

« O Sr. Marcos Hesket, empregado na Companhia Pastoril, estava ante hontem ás 5 horas da tarde engraxando as botas junto á porta da mercearia Santos, á rua da imperatriz.

« Quando, afim de procurar cobre trocado, buscava mudar para outro bolso um pequeno revolver que tinha em um dos do colete, a arma cahio-lhe da mão, bateu no lagedo, disparou, indo o projectil cravar-se na perna direita de Silvestre José de Azevedo e Canha, portuguez, de 14 annos de idade, caixeiro da casa commercial de J. M. Soares & C., o qual passava na occasião.

« Comparecendo ambos á chefia de policia, o subdelegado do 1º districto foi scientificado do que occorrera e fez proceder a corpo de delicto do qual verificou-se ser leve o ferimento, não sendo possivel, comtudo, extrahir a balla. »

— A presidencia da provincia abrio os seguintes creditos:

« De 1:166$602 á verba Soccorros publicos, para occorrer a pagamentos de despesas com a enfermaria José Bonifacio e medicamentos fornecidos a doentes de molestias epidemicas.

« De 20:871$585 á mesma verba, para pagamentos de fornecimentos e outras despezas com immigrantes cearenses. »

— Lemos na mesma folha de 31 de Agosto:

« A presidencia da provincia, por acto de hontem, resolveu que, a contar de amanhã, fiquem exclusivamente sob a direcção e fiscalisação do engenheiro director da estrada de ferro de Bragança os trabalhos do prolongamento da mesma estrada até ao Apehú.

« O alludido director não perceberá por isto outras vantagens além dos vencimentos que já percebe.

« Foi mandado reduzir a 30 o numero de trabalhadores empregados naquelle serviço, sendo despedidos os que excedessem áquelle numero. »

— Eram estes os resultados conhecidos da eleição de 31 de Agosto.

1º districto

Conselheiro T. F. de Almeida (L) 1:024 votos e 3 separados

Dr. José Ferreira Cantão (C. siq) 361 votos e 3 separados.

Dr. Justo Leite Chermont (R) 68 votos e 1 separado.

Barão de Igarapé-Miry (C sam) 27 votos e 1 separado.

Conselheiro S. W. Mac-Dowell 1

Justo Chermont 1.

Lista em branco 1.

2º districto

Dr. F. J. de Lima (L)	382
Padre Mancio C. Ribeiro (C. siq)	262
Dr. José A. dos Reis (C. sam.)	262
Tenente coronel Aureliano Coelho (R)	17
Barão de Guajará	1
Martins	1

— Suppõe-se que esta eleito o Dr. Fellippe José de Lima, que espera maioria de votos em todas as parochias cujo resultado não é ainda conhecido.

FINANÇAS E COMMERCIO

Na exposição de motivos do emprestimo nacional, que o governo emprehendeu e realisou, assignala-se como um d'elles o tornar effectivos os auxilios á lavoura já encetados.

Se não erram informações, ha já pedidos, nos diversos bancos auxiliados pelo Estado, que excedem de 50.000 contos, e por lavradores, que, na maior parte offerecem solidas garantias, pois o valor da terra em Julho de 1889 deve ter duplicado em Julho de 1890, logo que os capitaes forem espalhados.

Parece que, se o governo deseja que os adiantamentos a lavoura levantem de jacto a producção nacional, pode fazer, logo que o *emprestimo interno* esteja concluido, todas as prestações a que se comprometteu, obrigando os bancos a empregal-as dentro de seis mezes.

Para o proseguimento das operações de 1890 e 1891, segundo o uso do *Credit Foncier*, o governo autorisaria os bancos a emittir lettras hypothecarias no exterior, pela totalidade das operações feitas e, assim, successivamente.

Em pouco annos, assim se salvaria a lavoura nacional.

Mas, importa, na execução d'essas vistas, que ellas não tenham um objectivo geographico sendo o norte considerado nas mesmas condições do sul.

Importa que as novações dos contractos feitas com o Banco do Brazil não se restrinjam a provincias do sul somente e por igualdade de razão se estendam tambem ás do norte, cuja industria agricola não é menos carecedora de fomento, que no entretanto se proporciona á do sul ás mãos largas.

A zona assucareira do norte não merece menos do que póde merecer a zona cafeeira do sul. Si esta alli constitue uma riqueza, aquella aqui não pesa menos na balança do interesse commum; e ambas constituem o factor importante da fortuna privada e publica, não sendo justo, nem de bôa politica que se desajude o que mais carece em proveito do que acha-se em melhores condições relativas.

Não é, de certo, que no facto a que alludimos, se insinue um pensamento de preferencia reprovada, nem que elle seja a manifestação do sentimento de má vontade para com esta parte do imperio, e nomeadamente esta provincia. Mas, perante o facto, que autorisa uma tal crença, embora não real é força desfazer lhe a impressão, agindo por fórma que esta ceda á evidencia da realidade.

E' força que ante um acto do governo, expresso e prompto, se não possa inquirir mais:

Porque tendo o Banco do Brazil contractado emprestar á lavoura de algumas provincias do sul, a de Pernambuco, e outras visinhas, foram novados os contractos referentes áquellas com vantagens especiaes, e nenhuma providencia appareceu com relação á estas, nem ainda a de igualar-lhes as condições com applicação a ellas das mesmas vantagens?

***

A companhia de fiação e tecidos *Confiança Industrial*, fechou o seu balanço geral em 30 de Junho ultimo, com o saldo da conta de lucros e perdas na importancia de 40.714$929.

Foram distribuidos dous dividendos de 36:000$ cada um; foi levada a fundo de reserva no 2º semestre de 1888 a quantia de 4:712$136, no 1º de 1889 a de 4:747$500. Foram pagos os juros de 1.890 titulos de preferencia em todo o anno.....

No 1.º de 1889 pagou-se o primeiro dividendo da 2.ª emissão no valor de 9:270$. As despezas geraes do anno subiram a 40:764$420.

Foi feita em Novembro de 1888 a 2.ª emissão de 3.000 acções para augmento de capital, no valor de 600:000$. D'essas foram feitas quatro entradas ou 40 %.

***

O *Banco Commercial do Rio de Janeiro*, segundo o relatorio apresentado á assembléa geral no corrente anno, apresenta um grande movimento em suas operações, do qual resultou no anno social o lucro liquido de 1.289:445$795.

Esse lucro foi applicado assim:

Dividendo do 1º semestre de 10$ por acção, sobre 50.000 acções, 500:000$;

dividendo de 633 réis, por acção, sobre 50.000 da ultima emissão, com 10 % realisados....... 31:650$;

dividendo do 2º semestre de 10$ por acção, sobre 50.000 acções, 500:000$;

dividendo de 1$883 por acção, sobre 50.000 acções da ultima emissão, com 20 % realisados. 91:650$:

fundo de reserva do 1º semestre 31:899$, do 2º 35:499$, total 67:398$;

lucros suspensos: do 1º semestre 12:735$722, do 2º 86:012$023, total 98:747$795.

O fundo de reserva era em 30 de Junho de 1888 de 1.956:075$516; foi augmentado nos dous semestres do anno social findo em 30 de Junho ultimo em 67:398$ e mais 350:000$ de 10$ por acção das 35.000 da ultima emissão, conforme a deliberação da assembléa geral de 29 de Agosto de 1888. Actualmente o fundo de reserva, conforme o balanço fechado em 30 de Junho, é de 2.373:473$516.

A conta de lucros suspensos demonstrava em 30 de Junho de 1888 uma importancia de...... 1.000:000$; foi elevada a 1.098:747$795.

INDUSTRIAS E ARTES

Novo e importante contracto acaba de celebrar o ministerio da agricultura para localisação de immigrantes e nacionaes como pequenos proprietarios, dando assim execução por mais um acto ao programma que annunciou, ha dias, a Sociedade Central de Immigração, e que, estamos certos, permittirá aguardar a entrada avultada de immigrantes sem receio de perturbações na sua prompta collocação.

São estas as principaes clausulas do mencionado contracto.

A companhia das Minas de Carvão de S. Jeronymo (Rio Grande do Sul) estabelecerá nas terras que possue, e naquellas que adquirirá á margem da sua via-ferrea e do prolongamento projectado, cinco nucleos coloniaes. Em cada um collocará 1,000 familias, das quaes 20 % nacionaes, em lotes de 10 a 26 hectares, que venderá a preço não excedente de 25$ por hectare, dando ao occupante titulo provisorio que, saldada a divida por meio de prestações annuaes, será substituido por titulo definitivo.

A' divida proveniente do valor da terra accrescerá a que resultar de adiantamento e beneficiamento dos lotes como casas provisorias, derrubadas, cercas, vallas, etc.

Do territorio de cada nucleo será reservado o espaço necessario para a séde, na qual construirá a empreza, além de capella para o culto, casas para a administração, pharmacia e escola para os dous sexos.

Os immigrantes serão introduzidos pela companhia, a qual poderá utilisar-se do transporte gratuito, concedido pelo governo, fazendo-os vir por intermedio dos contractantes deste serviço.

Dentro de seis mezes deverá a empreza achar-se habilitada para receber familias no primeiro nucleo. O governo cederá á empreza até 180.000 hectares de terras devolutas ao preço de 1$033 por hectare.

Concederá o governo á empreza o auxilio de 200$ por familia estabelecida e de 2:000$, no maximo, por kilometro de estrada construida entre a séde e a mais proxima estação da via-ferrea, não podendo este auxilio, porem, versar sobre extensão maior de 12 kilometros em cada um dos cinco nucleos.

A empreza manterá os colonos durante os primeiros seis mezes ou até a primeira colheita.

Foram acautelados no contracto os interesses da fiscalisação mediante systema de multas e a comminação da pena de caducidade em casos previstos.

Não será preciso insistir em considerações, que muitas vezes temos expendido, para fazer sentir toda a importancia de actos desta natureza.

Desde que a corrente emigratoria para o Brasil póde levar-se na roda de um anno ao algarismo de 131,000 individuos, só por imperiosa força de circumstancias estranhas á acção dos poderes publicos seria justificavel o abaixamento deste nivel que é preciso considerar, não como o *maximum* daquella corrente, mas como ponto de partida para média muito maior.

Para chegar a este resultado a multiplicação de centros coloniaes é necessidade urgente, essencial e inspirada da mais esclarecida previsão.

***

Fundada em 1858, tem a sociedade Philantropica dos Artistas um capital de 58:000$ em apolices. Pagou no anno findo, de beneficencia aos associados, 5:330$300; a viuvas 1:273$200; a socios invalidos, 1:598$500; em passagens, 272$ e em enterros 928$000.

Na ultima sessão, a 23 de Agosto, foram approvados 20 socios contribuintes e offereceram á sociedade os Srs. Dias Ferradeira, todos os objectos de expediente durante um anno; Fernandes Pinho, o pagamento do consumo do gaz; Silveira Menezes, os sellos para expediente, e Anthistenes de Macedo, a despeza da mudança para outra casa.

***

Na cidade do Rio-Grande corre subscripção popular para construcção de monumento commemorativo da lei de 13 de Maio que declarou extincta a escravidão no Brasil.

O monumento será de bronze e marmore e da altura de 17 metros, formado por uma estatua da Liberdade, repousando sobre pedestal de marmore.

A execução será confiada de habil esculptor italiano.

***

Um dos aspectos mais notaveis do movimento cooperativo na Allemanha manifesta-se na esplendida organisação juridica, administrativa e technica que ora aquelle paiz está gradualmente assumindo.

E' um optimo exemplo do modo porque podem coordenar-se entre si os principios da mais larga excentricidade, com todas as vantagens da unidade de direcção e acção.

Os habitantes de uma mesma aldeia reunem-se em sociedade modestissima, com alguns milhares de francos de fundo, alguns livros de commercio e sem outra séde social que não seja a sala que alugam em algum albergue para as suas reuniões.

As diversas sociedades locaes por sua vez constituem grupos ou associações provinciaes, que contam milhares de socios, dispõem de grandes capitaes em gyro e teem uma direcção technica e administrativa competente. E as sociedades e os grupos provinciaes se reunem em ultimo grão nas associações geraes que assumem caracter nacional.

Merece especial menção a reunião das sociedades agrarias do Grão-Ducado d'Hessen, cuja séde central é em Darmstadt.

A direcção central espalha modelos de estatutos pelas sociedades cooperativas, queijarias sociaes, caixas de credito, etc., providencia em vasta escala sobre a acquisição dos melhores adubos chimicos, alimentos artificiaes para o gado e sementes agrarias, mediante concurrencia entre os principaes productores da Allemanha; e cada producto é adquirido sob garantia da analyse chimica das estações agrarias governativas e só é pago em razão da sua bondade extrinseca.

Assim os previdentes agricultores allemães subtrahem-se ás fraudes e ás adulterações!

Por tal modo a cooperação vem ser a amiga e a protectora dos fracos e dos humildes.

Nas cidades, ella acolhe sob suas bandeiras o operario que com trabalho e economia aspira a ser artista independente: é a pequena industria, que lucta e se defende contra a grande; a protege a modestia da pequena familia, que no armazem social adquire generos sãos por justo preço e de peso exacto.

Nos campos, a cooperação reune nos gremios mutuos os pequenos proprietarios, que sem ella nos annos máos se debateriam ás extorsões da usura, que, privados de segurança, ficariam arruinados pela perda de um principal creador; que sós seriam impotentes contra as fraudes ingentes do commercio dos adubos chimicos e das sementes; que muitas vezes veriam os seus escassos proveitos dizimados pela infinita cadeia dos intermediarios, por cujas mãos teriam de passar os productos do solo antes de chegarem aos consumidores.

Os sectarios d'essa joven fé economica e social são milhares e milhares de homens que trabalham, que se instruem, que se ajudam reciprocamente.

Cada um d'elles só por si seria impotente: a associação lhes abre credito, e permitte-lhes comprar e vender directamente nos grandes mercados; põe ao seu alcance a obra de chimicos notaveis, e de agronomos e professores autorisados; e lhes facilita o emprego de instrumentos e machinas aperfeiçoadas: dá-lhes, em summa dignidade social e elevação moral.

REVISTA DIARIA

Professores publicos—Por actos da Presidencia da Provincia de ante-hontem:

Foi nomeada professora publica effectiva da cadeira de ensino mixto de Pedra Branca, Olivia Loyola e removido, a pedido, o professor Manoel Candido Fernandes Pires da cadeira de ensino primario de Rio Formoso para a de Barra de Serinhaem, sem prejuizo de seus vencimentos, passando o professor Mamede Justiniano dos Reis, que regia a ultima, a ter exercicio na primeira.

Noticias do Sul—O vapor francez *Ville de Pernambuco*, chegado hontem, foi portador de folhas da côrte de 5 do corrente, das quaes extrahimos as seguintes noticias:

Pacifico e Rio da Prata—Ha os seguintes telegrammas:

Valparaizo, 4 de Setembro:

Encerrou-se o congresso chileno; não houve falla de encerramento.

Um dos ministros declarou na camara dos deputados que o governo não convocará sessão extraordinaria.

Buenos-Ayres, 4 de Setembro:

No Rosario fundou-se um Jockey-Club.

O senado elegeu o general Roca para presidente da Republica no caso de ficar acephala a presidencia.

Na liquidação de fim do mez falliram oito corretores.

O poder executivo autorisou a construcção de um lazareto na ilha Verde.

A taxa do ouro bancario é 178,20 % e particular 178 %.

Montevidéo, 4 de Setembro:

Houve engano. Não entrou o vapor *D. Pedro*, do qual ainda não ha noticia.

O general Deodoro visitou o general De Léon, ministro da guerra.

O Club Brazileiro vai offerecer um banquete áquelle general e ao seu estado-maior.

Rio de Janeiro—Foi no dia 4 subscripta a quantia de 1.000:000$000, elevando-se o total a 230 039:000$000.

— Para o monumento projectado na côrte em honra de Eusebio de Queiroz foram recolhidos os seguintes donativos á casa bancaria de Mirabaud, Puccard Puerari & C., de Pariz 4:434$547.

— A ponte fluctuante em Manã submergio-se a 4.

Os passageiros do trem expresso sahiram guindados, diz um telegramma de Petropolis.

13.º districto eleitoral—Da eleição procedida no dia 31 de Agosto n'esse districto temos a seguinte noticia:

Floresta

Dr. A. de Siqueira	98
Dr. Moreira Alves	33

Cabrobó

Dr. A. de Siqueira	57
Dr. Moreira Alves	49
Dr. Martins Junior	3

Resumo dos collegios de Floresta e Cabrobó:

Dr. A. de Siqueira (L)	155
Dr. Moreira Alves (C)	82
Dr. Martins Junior (R)	3

Hospital Portuguez de Beneficencia—Communicam-nos:

« Sexta-feira proxima, terá lugar, ás 6 1/2 da tarde, com o levantamento da bandeira, a primeira novena em honra de S. João de Deus, padroeiro desse hospital.

« Os versos da novena, postos em musica pelo maestro Euclides Fonseca, serão cantados pelas Exmas. Sras. filhas do Illms. Srs. commendador Luiz Guimarães, coronel Corbiniano da Fonseca, João de Aquino Fonseca, João Pereira Rego, Bento de Freitas Guimarães, Dr. Antonio Venancio, Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, Feliciano Nazareth, tabellião Almeida e pelas esposas dos Illms. Srs. Antonio José Lopes Teixeira e Dr. Augusto Coelho Leite, que graciosamente se dignam concorrer para maior realce da novena.

« A orchestra será regida por escolhidos professores. »

Substituição de notas—Termina no dia 30 do corrente mez o prazo para substituição das notas do Thesouro, de 200$ da 5ª estampa, sem desconto. Vencido o prazo começará o troco de taes notas a ser feito com desconto: de 2 % nos tres primeiros mezes; de 4 % até o 6º mez; de 8 % até o 9º; de 10 % até o 13º, e d'ahi por diante mais 5 % até a extincção do valor das notas.

Barbaro assassinato—No termo da Salgueiro foi barbaramente assassinado a golpe de facão, no dia 19 do passado, Alvim Lopes Xavier por Miguel Ferreira da Silva, que foi preso em flagrante.

Autopsia—Ante hontem os Srs. Drs. Cunha Menezes e Gama Lobo procederam no cemiterio Publico á autopsia no cadaver de Theotonio Mororó; e d'ella reconheceram que a morte tinha sido occasionada por uma congestão cerebral.

Atropello grave—No dia 28 do mez ultimo, em terras do engenho *Vedração*, foi atropellado pelo trem do Limoeiro o individuo de nome Francisco Monteiro, que ficou gravemente contundido.

Do inquerito aberto pela autoridade, verificou-se que o machinista tinha criminalidade n'aquelle sinistro.

A Dama de Sangue—Recebemos e agradecemos o 7.º fasciculo d'esse romance, do academico Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Instituto Archeologico—Amanhã, ás horas do costume reune se essa associação em sessão ordinaria.

Fabrica Vendome—Aos apreciadores das verdadeiras *Regalias de la Reina* não será perdida uma visita a essa fabrica, pois nella as encontrarão frescamente chegadas da Bahia.

Sociedade Litteraria 24 de Maio—Funccionou essa sociedade no domingo ultimo sob a presidencia do Sr. Salvador Ribeiro.

Em novo julgamento o personagem historico *Caligula* foi condemnado, sendo accusador o Sr. José Manguinhos.

Foi marcada para ordem do dia da seguinte sessão a questão philosophica: *Ha liberdade nas acções humanas?* levantando-se após a sessão.

Steeple Base Club—Na secção sportiva damos o projecto de inscripção desse Club para a corrida de sabbado proximo; e hoje, 2 horas da tarde, encerra a mesma inscripção.

Club Carnavalesco Fenianos do Recife—No domingo ultimo reunio-se esse club em sessão extraordinaria, tomando assento o socio Felippe Napoleão dos Santos.

E depois de tratar-se da organisação do regimento interno, suspendeu-se a sessão, sendo marcada nova reunião para o dia 29 do corrente.

Lanterna Magica—Distribuio-se o n. 268, que recebemos e agradecemos.

Recebedoria Geral—Esta repartição tem á venda estampilhas de 4$000.

Principio de incendio—A's 2 horas e 35 minutos da tarde de antehontem, na rua Imperial, no 2º andar do predio n. 43 e onde reside o Sr. Manoel Machado, deu-se um começo de incendio devido á uma brasa que, cahindo no soalho e nelle penetrando ficou entre este e o forro.

Chamada a companhia de bombeiros, immediatamente alli compareceu, não sendo porém mais preciso os seus serviços.

Em todo caso, mais uma vez teve esta corporação occasião de mostrar a presteza com que acode aos chamados que lhe são feitos.

Apezar de ser grande a distancia a percorrer, chegou a companhia com a maxima brevidade ao local do incendio.

As igrejas não deram signal.

Sociedade Recreativa Commercial—Realisou-se sabbado 7 de Setembro a installação solemne dessa sociedade e a inauguração da bibliotheca, com escolhida assistencia de convidados e de commissões de varias associações que se fizeram representar no acto.

Aberta a sessão magna, o Sr. Santos da Figueira deu conhecimento ás pessoas presentes das difficuldades com que a sociedade tem lutado para collocar-se na altura em que se acha, concluindo por agradecer ao mesmo tempo a todos os consocios e convidados o auxilio que tem prestado á sociedade.

Em seguida tocou a banda musical os Hymnos Brasileiro, Portuguez e Commercial, sendo este de composição do professor da orchestra da casa o Sr. Lourenço Thomaz da Silva.

Depois do orador ter usado da palavra fazendo um resumo dos trabalhos desde a fundação da sociedade até a data da installação, seguiram se no mesmo uso differentes oradores de associações que se representavam na festividade, bem como o Sr. Antonio Gonçalves de Barros que agradeceu á directoria o ter-lhe conferido o diploma de socio honorario, voltando ainda á tribuna, como orgão da sociedade, o professor Arthunio Vieira para agradecer a todas as commissões e pessoas presentes a respectiva assistencia.

Encerrada a sessão, seguio-se o baile que prolongou-se até ás 6 horas da manhã. O serviço do *buffet* foi profuso e variado.

A directoria incansavel em obsequiar aos seus convidados e commissões, é digna por isso de louvores, e correspondeu por certo ás vistas da sociedade.

Movimento missionario—Damos ao conhecimento publico o quadro abaixo das missões dos Revds. capuchinhos no interior das provincias de Pernambuco, Alagôas e Ceará, sob o prefeitorado do digno Frei Caetano de Messina, cujo zelo folgamos de reconhecer, abrangendo esse trabalho apostolico o espaço do anno de 1888 a Agosto ultimo.

QUADRO das missões pregadas pelos missionarios capuchinhos no correr do anno de 1888 até Agosto de 1889 no interior das provincias de Pernambuco, Alagôas e Ceará, sendo prefeito apostolico Frei Caetano de Messina

PROVINCIAS		FREGUEZIAS	LUGARES	DIAS DE MISSÕES	AUDITORIOS (Approximativo)	BAPTISADOS	CRISMAS	CONFISSÕES E COMMUNHÕES	CASAMENTOS DE COM CUBINADOS	SERVIÇOS MATERIAES
Pernambuco	1	Boa-Vista, sertão	Boa-Vista	20	3.000	47	. .	1.200	54	. . . .
	2	Petrolina	«	12	5.000	20	. .	1.000	32	Reparos na matriz.
	3	Salgueiro	«	28	4.000	30	. .	1.260	42	Trabalhos da nova matriz.
	4	Ouricury	Granito	24	4.000	82	. .	1.150	45	Materiaes para a matriz.
	5	«	Exú	22	2.500	35	. .	1.000	30	Idem.
	6	«	Jardim	20	3.000	79	. .	1.000	28	Ergueu-se uma capella.
	7	«	Ouricury	25	4.000	50	. .	1.500	40	Adiantou se uma nova capella.
	8	«	Santa Cruz	9	2.600	89	. .	500	16	Augmentou-se o cemiterio e capella.
	9	«	Serra Branca	20	3.000	57	. .	900	25	Findou-se o cemiterio e augmentou-se a capella.
	10	«	S. Gonçalo	18	2.000	115	. .	1.000	32	Restauros na capella.
	11	Maranguape	Maranguape	18	4.000	275	. .	2.000	325	Cobriu-se a igreeja de N. S. dos Prazeres.
	12	Garanhuns	S. João	24	7.000	60	. .	1.600	295	Levantou-se um cruzeiro e adiantou-se a capella.
	13	Limoeiro	Pedra Tapada	22	6.000	. .	. .	2.565	315	Cobriu-se a igreja que estava arruinada.
	14	Bezerros	Camossim	11	6.000	20	. .	1.183	121	Adiantou-se o cemiterio e a capella.
	15	Cabo	Paiva	23	4.000	105	. .	1.200	339	Restaurou-se a capella.
	16	Capital	Casa de Detenção	6	260	. .	. .	304	. .	. . . .
	17	«	Azylo de Mendicidade	4	200	. .	. .	120	. .	. . . .
	18	Colonia Izabel	«	6	190	. .	. .	140	. .	. . . .
Alagoas	1	Maragogy	S. Bento	20	7.000	86	3.800	2.700	228	Alicerce da nova matriz.
	2	Piassabossú	Séde	24	5.000	38	2.000	2.400	226	Levantou-se as paredes da matriz.
	3	Quebrangulo	—	17	7.000	40	5.950	2.090	504	Fez-se um cemiterio.
Ceará	1	Canindé	Séde	26	4.000	75	. .	3.481	46	Levantou-se um cruzeiro.
	2	Coité	«	38	7.000	68	. .	4.200	40	Cobriu se a matriz.
	3	Mulungú	«	9	4.000	26	. .	1.300	32	Fez-se um cemiterio.
	4	Capital	Hospital	6	1.000	. .	. .	250	. .	. . . .
	25			452	95.750	1.397	11.750	35.743	2.814	(Nenhuma remuneração pecuniaria.)

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Agosto de 1889 comparado com o de igual mez do anno de 1888.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1889	1888	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	591:569$888	805:962$397	$	214:392$509
Augmento de 20 %	99$600	$	99$600	$
Idem de 15 %	8:183$296	$	8:183$296	$
Expediente de 5 %	6:776$174	6:106$578	669$596	$
Armazenagem	17:138$030	13:766$175	3:371$855	$
Capatazia	2:064$920	2:830$035	$	765$115
Imposto do fumo, 40 %	48$000	$	48$000	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:120$000	3:460$000	660$000	$
Ditos de dócas	1:025$640	1:419$900	$	394$260
Exportação				
Direitos de 9 %	6:593$173	5:563$396	1:029$777	$
Ditos de 7 %	2$646	$	2$646	$
Ditos de 5 %	12:461$080	9:524$926	2:936$154	$
Interior				
Sello por verbas	12$000	4$000	8$000	$
Dito adhesivo	$	$	$	$
Transmissão de 5 %	191$130	3$600	187$530	$
Extraordinaria				
Multas	1:405$572	753$249	652$323	$
Fundo de emancipação	31:678$275	41:712$536	$	10:034$261
Depositos				
Depositos de diversas origens	1:60 $930	568$223	1:033$707	$
Contribuição de caridade	2:349$900	2:424$782	$	74$882
Sommas	687:321$274	894:099$797	18:882$504	225:661$027

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	625:879$908	828:665$185	$	202:785$277
Despacho maritimo	5:145$640	4:879$900	265$740	$
Exportação	19:056$899	15:088$322	3:968$577	$
Interior	203$150	7$600	195$550	$
Extraordinaria	33:083$847	42:465$785	$	9:381$938
Depositos	3:951$830	2:993$005	958$825	$
Total	678:321$274	894:099$797	5:388$692	212:167$215

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Setembro de 1889.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello*.—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva*.

Serviço militar—Entra hoje de ronda maior o Sr. capitão Silva, e de ronda menor 1 official de cavallaria.

— O 2º batalhão dará as guardas da Alfandega, Detenção e Thesouraria de Fazenda com o respectivo official e o 14º as da enfermaria, Thesouro Provincial e Brum, o destacamento de cavallaria a de Palacio.

— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Manoel Bellorophonte de Lima.

— Foi devolvido ao 14º batalhão de infantaria o titulo de engajamento rubricado por S. Exc. pertencente ao anspeçada Bellarmino Gonçalves Ramos.

Permuta de documentos officiaes—Ao Sr. ministro de estrangeiros dirigio o Sr. Pety Thozée, encarregado de negocios da Belgica neste Imperio, a nota abaixo transcripta, relativa á adhesão da Republica Argentina á convenção de 15 de Março de 1886, concernente á troca internacional de documentos officiaes e de publicações scientificas e litterarias.

Legação da Belgica no Brazil.—Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1889.

Sr. Ministro.—O encarregado de negocios da Republica Argentina, em Bruxellas, fez saber a S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros da Belgica, em data de 24 de Julho ultimo, por ordem e em virtude de poderes especiaes, que o seu governo, usando da faculdade reservada pelo art. 10 da convenção de permuta A de 15 de Março de 1886 aos Estados que a não assignaram, declara adherir a este acto diplomatico.

Ao fazer essa communicação, o Sr. Aureliano Garcia accrescentou que a Republica Argentina está habilitada a satisfazer plenamente todas as obrigações que decorrem da dita convenção, e que foi instituida em Buenos-Ayres, de conformidade com as estipulações do art. 1º, uma repartição encarregada do serviço das trocas.

V. Exc. não ignora que, nos termos das mesmas disposições convencionaes, é á Belgica que incumbe a missão de notificar ás potencias contractantes as accessões que venham a dar se.

Recebi, portanto, ordem, por despacho de S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, datado de 10 de Agosto ultimo, para participar officialmente ao governo de S. M. o Imperador do Brazil a adhesão da Republica Argentina á convenção A de 15 de Março de 1886, concernente ás trocas internacionaes de documentos officiaes e publicações scientificas e litterarias.

Aproveito, solicito, a occasião que se me offerece, pela communicação que tenho a honra de fazer a V. Exc., para rogar-lhe que acceite as seguranças da minha alta consideração.—O encarregado de negocios da Belgica no Brazil, *Pety de Thozée*.—S. Exc. o Sr. conselheiro J. Francisco Diana, ministro dos negocios estrangeiros, etc. etc.—Rio de Janeiro.

Custas e substituição de tabelliães—O Sr. ministro da justiça dirigio ao Sr. presidente da provincia de S. Paulo, hontem o seguinte aviso:

« Dos papeis juntos ao officio d'essa presidencia n. 209, de 17 de Maio ultimo, consta ter o juiz de direito da comarca da Franca declarado em solução ás duvidas suscitadas pelo contador d'aquelle juizo e pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Rita do Paraizo:

« 1º Que, conforme dispõe o art. 82 do regimento de custas, têm os advogados pelas diligencias a que forem fóra da legua da cidade ou villa, ou no mar, o dobro dos emolumentos fixados aos juizes de direito pelos arts. 24 e 25 do mesmo regimento, não se observando a proporcionalidade do art. 71.

« 2º Que, havendo no termo um só tabellião, deve este ser substituido por pessoa idonea que o juiz municipal designar na fórma do art. 239 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, e que póde ser um dos escrivães do mesmo termo; não sendo necessaria a nomeação interina, temporaria ou provisoria, porque esta só se dá no caso de vaga, e não quando ha um impedimento por certo e determinado tempo.

« Approvando as referidas decisões, assim o communico a V. Exc. em resposta ao citado officio. »

Livros novos—A Livraria Franceza, á rua do Imperador, obsequiou nos hontem com a offerta de um exemplar do acreditado e interessante *Novo Almanack - Luzo-Brazileiro* para o anno de 1890, 40º anno.

Offerta identica nos fez a Livraria Quintas bem como de um exemplar de um livro denominado *Trechos Selectos de Chateaubriand*, traducção de D. Branca de Carvalho.

Agradecidos

Navio incendiado—Hontem deu entrada em nosso porto, fundeando no Lamarão o lugar inglez *Kaffir Chef*, cujo capitão o Sr. David Evam veio deixar em terra os naufragos da barca italiana *Otton*, que se incendiara no dia 7 do corrente em alto mar, na lat. 10º OG. 30º OS.

O Sr. Tamazo Bozzo, capitão da barca *Otton* refere que, tendo sahido no dia 22 de Julho proximo passado, de Grande Mount Servant para Buenos-Ayres com carregamento de carvão de pedra, appareceu fogo nos porões do navio no dia 2 de Setembro corrente, e todo o esforço para apagal-o foi inutil.

Que julga ter sido o resultado de uma combustão expontanea.

Que tendo felizmente avistado pelas 3 1/2 horas da tarde do dia 7 o lugar *Kaffir Chef*, foi boamente attendido em sua supplica e recolhido a bordo pelo Sr. capitão David Evam, juntamente com os seus 11 marinheiros.

Que nada pôde salvar, resultando ficar muito molestado de uma perna e quasi não poder andar.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 8 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—9	762ᵐ50	16.92	72
9	27º—6	763ᵐ49	17.65	65
12	28º—4	762ᵐ79	17.82	61
3 t.	27º—3	761ᵐ21	16.74	61
6	26º—1	761ᵐ45	17.04	67

Temperatura maxima—28º,75.

Dita minima—24º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 8ᵐ.9; á sombra: 4ᵐ.0.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE variavel entre ESE e SSE durante todo o dia.

Velocidade media do vento: 3ᵐ,79 por segundo.

Nebulosidade média: 0,34.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Setembro	9—42 da manhã	0ᵐ23
P. M.	« «	4—06 da tarde	2ᵐ,61
B. M.	« «	10—40 «	0ᵐ,38
P. M.	9 de Setembro	4—11 da manhã	2ᵐ,76

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 36, de predios, e ás 1 1/2 na mesma rua de uma casa terrea.

Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no pateo de S. Pedro, de moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 59, de moveis, piano, louça, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Afogados, pela alma de Antonio Teixeira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Olympia de Jesus Gonçalves; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Adolpho Alves Guimarães.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Maria Benedicta Mattoso Leite; ás 8 horas na igreja da Paz, pela alma de D. Isabel Buarque Lisboa; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Victor Francisco da Cruz; ás 7 1/2 horas, na matriz de Quipapá, pela alma do tenente Sebastião José do Rego Barros; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de João Victor Francisco da Cruz.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 10 de Setembro de 1889.

Existiam 467; entraram 22; sahiram 23; existem 466.

A saber:

Nacionaes 435; mulheres 30; estrangeiros 30, mulher 1—Total 466.

Arraçoados 409.

Bons 388.

Doentes 18.

Loucos 3.—Total 409.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

João Theodoro da Silva.

Francisco Beltrão Gomes Silverio.

José Domingues dos Santos.

Tiveram alta:

Maria Amelia Pereira dos Santos.

João Francisco de Barros.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 8 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	2
Falleceram	3
Existem	582

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9 horas.

Não compareceram os Drs.:

Berardo.

Cysneiro.

Pontual.

Estevão Cavalcant.

Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 2 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 31ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia 16 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 13 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Setembro de 1889:

Joaquina Baptista de Souza, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça; hepatite chronica.

Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; febre perniciosa.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro Junior, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Felix das Mercês Muniz, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; rheumatismo sciatico.

Joaquim Feliciano Ribeiro, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Santo Antonio; tetano traumatico.

Deocleciano Raymundo Pacheco, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Emilia Dutra Coelho, Rio de Janeiro, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio da Silva Neves, Pernambuco 46 annos, viuvo, Boa-Vista; cyrrhose do figado e rins.

UM POUCO DE TUDO

Fallemos dos venenos do ar—a unica cousa, o ar, que hoje nos é dado *gratis* sobre a terra—por que nas grandes cidades se paga não só o pão, mas tambem a agua e a luz.

O ar é de tal sorte viciado que nos faz pensar no ar puro e immaculado do errante Eupili de que se alegravam a alma e o pulmão de Parini.

MUTILADO

As industrias expandem no ar mil vapores hostis ao ponto de fazer definhar a vegetação ao redor das fabricas; mas não é tudo. Vendem-se hoje por toda parte tijolos de carvão que queimam com extraordinaria facilidade. Feitos com fragmentos de carvão, com as expurgações dos grandes armazens, este carvão custa pouco e queima bem. Desgraçadamente, é amassado com uma substancia rica de oxigeneo, destinada a manter a combustão; e se adoptou muitas vezes para este uso o nitrato de chumbo. O carvão desenvolve juntamente pelo acido de carbono e oxido de carbono os vapores perniciosos de chumbo.

Em 1886 os doutores Rose e Duguet fizeram a este respeito uma importante communicação á sociedade dos medicos dos hospitaes de Paris. Um trapeiro que quiz adoptar no sotão em que morava um pouco desse carvão, que se emprega para aquecer os carros publicos em apropriados apparelhos, morreu immediatamente.

Ultimamente foi muito discutida na Academia de Paris a questão das estufas moveis; as quaes, si são com certeza uma optima e economica invenção; é porem necessario que aquelles que d'ellas se servem saibam que a combustão do carvão produz acido carbonico quando abunda o ar, e oxido de carbono quando a circulação do ar no interior da estufa é insufficiente.

O acido carbonico é uma substancia simplesmente asphyxiante: o oxido de carbono é pelo contrario um veneno terrivel.

As estufas moveis, pela ignorancia de quem dellas se serve, têm causado muitos accidentes, envenenando o ar das casas; e é para desejar-se que todos conheçam o melhor meio de usar d'ellas, meio que consiste propriamente no assegurar-se que haja sempre uma efficaz aspiração, de tal sorte que os productos da combustão, asphyxiantes ou deleteres, sejam expellidos pela chaminé. Neste caso a morte desceria da chaminé, como os contos que se narram aos meninos.

Outros venenos se acham no ar e são exhalados pela respiração do homem. Não se pense em microbios! O pulmão humano, segundo recentes trabalhos, é uma verdadeira ratoeira para estes infestos seres microscopicos; o ar que d'elle sahe é mais puro de microbios do que o que n'elle entra.

Estes resultados são muito extranhos para não se aceitarem com reserva de verificação. Brown-Sequard e d'Arsonwal demonstraram o anno passado, que o ar aspirado contem uma substancia venenosa especial, e estas experiencias nos podem dar a explicação de muitos factos.

Sem pensar aos casos de mortalidade terrivel que se verificam nas grandes agglomerações de pessoas, casos que são apontados em todos os livros de physiologia e de hygiene, bastará lembrar os rostos pallidos d'aquelles que sahem das reuniões, dos bailes e dos theatros. Bastará lembrar a anciedade que nos opprime quando nos achamos no meio de uma grande multidão de gente, n'um local estreito. Não é tanto a falta do ar quanto a existencia de venenos n'aquelle ar pesado, que nos opprime.

Esta exhalação humana de venenos não nos deve admirar. Selmi tinha demonstrado que na materia *em putrefacção* se produzem venenos, alcaloides, *ptomainos* de acção terrivel. Coube á Ganthier o merito de ter verificado, tambem nos seres animaes viventes, a producção de substancias venenosas, que chamou *leucomainos*. Como certas plantas elaboram a strychnina, a morphina, a nicotina e a daturina, os animaes e o homem produzem nos seu tecidos substancias toxicas, e não é admiração que as possam exhalar. O homem, como a cascavel e a solonacea, tem os seus venenos.

Argumento precioso para um poêta moderno *ultra veritas!*

E' verdade que sómente em condições excepcionaes o homem pode com estes toxicos envenenar o seu proximo: mas o certo é que para este o homem tem algumas vezes mais poderosos venenos, concentrados em um sorriso de despreso, diffusos na surda e insistente calumnia, condensados na perseguição biliosa, atroz e sem perdão

A metaphora falla d'um veneno de odio, de uma febre de trabalho e de gloria, de um filtro do desconforto e arripio da vingança. Talvez estas metaphoras correspondam á verdade mais do que o julgassem aquelles que as acharam. Quem pode negar hoje que não ha realmente *leucomainos* que envenenam o pobre cerebro humano, e o fazem raciocinar mal?

Beclard verificou a acção benefica da urina; outros antes delle, tinham demonstrado venefica a saliva; Mosso nos ensinou que o soro do sangue das enguias, inoculado, é terrivel beneno, não inferior ao da cobra a que tanto se assemelha este peixe que o velho poeta tinha sem malicia feito dizer a enguia.

« Me colubrem fortasse putas; picis sum obesus. »

Ha em todos os seres que vivem uma lenta producção de toxicos. Vermeuil disse elegantemente, a proposito, que o organismo humano, segundo a sciencia moderna, era como uma laranjeira quente de microbios, um laboratorio chimico de substancias uteis e uma fabrica de venenos. Tudo isto se produz, debaixo do raio do sol, que illumina com reflexos de ouro as cabeças louras dos meninos, colora no velludo do pecego as faces dos meninos sãos e converte as suas radiações nestas chimicas conversões: do sol vem o perfume á flôr e o virus á strychnea.

.... ed il sole

Coi raggi indifferenti
Feconda a un tempo il tossico ai serpenti
Lo stams a le viole

*

Com alguns corajosos companheiros explorou recentemente Th. Bevan as costas do golpho de Papua, na Australia, que é a parte mais insalubre da ilha, cortada por numerosos rios, e ainda habitada por tribus, que levam a barbaria até á anthropophagia. Em razão da pequena profundidade dos cursos d'agua, servio-se Bevan de embarcação de vapor de diminuto calado, sendo obrigado com os seus companheiros a trabalhar muitas vezes um dia inteiro para, no meio de selvagens hostis, extrahir a lenha necessaria para alimentar a caldeira durante 8 a 10 horas.

A 3 de Dezembro de 1887 atravessava a pequena embarcação as sinuosidades de um tributario da *Bahia da Decepção* quando foram sorprehendidos os viajantes pelo espectaculo inesperado de extensa linha de habitações construidas sobre estacas á beira do rio. Depois de haverem percorrido duas milhas sem attingir a extremidade desta cidade aquatica, notaram os viajantes que muitos milhares de homens armados se precipitavam para a embarcação com gritos ameaçadores. Felizmente, a noite permittio que os assaltados podessem escapar á sanha dos selvagens sem grande esforço de defeza.

*

Um sujeito nasceu em Buenos Ayres de pais francezes, e quando homem foi para Pariz, terra paterna, e viveu algum tempo como criado de botequim.

Não satisfeito com as gorgetas, atirou para longe o avental de criado trajou a cavalheiro, usurpou um titulo de conde e declarou-se cidadão brazileiro, embora só falle um hespanhol afrancezado: chama-se Eugenio Ganderabe, e agora chrismou se em Conde de Gonzalez da Silva.

Graças ao condado e ao habito, que, por mais que se diga, faz o monge, Eugenio Ganderabe frequentou certas raparigas alegres, que, pela manhã, ao despertarem, viram que o conde havia desapparecido com as economias dellas.

Certo dia foi descoberto, preso e condemnado a dous annos de prisão.

Ao darem a noticia, os mais graves jornaes parizienses dizem que foi condemnado um conde do Brazil.

E é assim que se escreve a historia.

*

O rei de Italia enviou a Paris um delegado que é portador das insignias de grande official da Ordem da Corôa, que aquelle monarcha acaba de conferir ao grande Edison.

Capello, o delegado, é tambem portador de uma carta concebida nos seguintes termos:

Ministerio da casa real.—Secretariado particular de Sua Magestade o Rei de Italia.—Ao illustre cavalheiro Thomaz Alva Edison.

A apresentação do phonographo inventado por V. S., feita pelo engenheiro Capello, produzio a mais viva impressão sobre o espirito de Sua Magestade que muito e demoradamente admirou a vossa maravilhosa descoberta.

O rei desejando dar-vos um testemunho particular de felicitações pelas grandes descobertas scientificas universalmente conhecidas a que o vosso nome fica eternamente associado, decidio, *motu proprio*, conferir-vos o grão de grande official da Ordem da Corôa de Italia.

Tenho o maior prazer em enviar-vos da parte de Sua Magestade as insignias desta grande honra. Sou com a mais subida consideração—Pelo ministro—*Ratazzi*.

Edison agradeceu muito ao cavalheiro Capello e convidou-o a almoçar na torre Eiffel.

Ao *dessert* Capello bebeu á saude de madame Edison e á de seu illustre marido. Edison agradecendo-lhe lembrou, n'um *toast* eloquente, que foi o *Figaro*, donde extrahimos esta noticia, que primeiro lhe enviou as boas vindas áquelle sólo francez, onde tão bem se dá.

*

O *Anglo-Luzitano*, jornal que se publica em Bombaim, escreve o seguinte:

« Do recenseamento da India de 1881 se conhece que existe nesta terra além de 86 milhões de pessoas do sexo feminino sem occupação determinada ou emprego.

« Ha, porém, outras do mesmo sexo, em numero consideravel, que se occupam em diversos misteres, como: 19 milhões na agricultura, 2 milhões na industria dos alimentos vegetaes, 3 milhões no algodão e linho, 94 mil são sacerdotizas e vestaes de templos e 75 mil são medicas e droguistas.

« Na marinha não ha um só membro do sexo feminino, mas a estatistica apresenta sob o capitulo –Exercito –12 mil mulheres que pertencem á presidencia de Madrasta.

« Seria bello ver esse exercito de amazonas em luta com os russos! »

*

O Chiquinho dá a sua primeira lição de geographia.

— O que é que está aqui... pergunta o professor pondo o dedo sobre um ponto do mappa.

— Ah! responde o Chico, ahi está uma unha suja.

SPORT

O *Steeple Rase Club* realisa no Prado Pernambucano a sua 2ª corrida no dia 14 do corrente.

O seu programma de inscripção, que fecha-se hoje ás 3 horas da tarde, é o seguinte:

Steeple Rase Club

Projecto de inscripção para a 2ª corrida no dia 14 de Setembro de 1889

1.º pareo—*Imprensa Pernambucana*— 250 metros—Andarilhos de 15 a 20 annos.— Premios: ao 1.º 15$000; ao 2º 5$000; ao 3.º 3$000.—Inscripção- 3$000.

2.º pareo—*Hippodromo Campo Grande*.— 150 metros.— Andarilhos de 12 a 15 annos.— Premios: ao 1º 10$000: ao 2º 4$000; ao 3.º 2$000 —Inscripção 2$000.

3.º pareo.— *Vencedores na inauguração*.— 75 metros.—Andarilhos de 7 a 12 annos.— Premio ao 1º um objecto de arte.—Inscripção 2$000.

4.º pareo—*7 de Setembro*—Andarilhos de 15 a 18 annos.—Premios: ao 1º 10$000; ao 2º 4$; ao 3º 2$000.—Inscripção 2$000.

5.º pareo—*Dr. Souza Reis*.—300 metros— Andarilhos de qualquer idade.— Premios: ao 1º 20$000; ao 2º 8$000; ao 3º 4$000.—Inscripção 4$000.

Este ultimo pareo não terá lugar sem 5 andarilhos inscriptos pelo menos.

*

Derby Club de Pernambuco

Realisou se ante-hontem a inscripção para a 20ª corrida que realisar-se-ha no dia 15 do corrente dando o seguinte resultado:

1.º pareo.—*Emulação*—1.000 metros.— Eguas da provincia. Premios: 150$ á 1ª, 30$ á 2ª e 15$ á 3ª.

Ida, Curuja, Stella, Fantina e Semiramis.

2.º pareo—*Prado da Estancia*—1,300 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Chiron, Ruy-Blas, Minerva, Saturno, Cora, ex-Risette e Mimosa

3.º pareo—*Animação*—850 metros.— Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia nestes ultimos 3 mezes. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Tupy, Soldado, ex General, Pinta-silgo, ex-Bolaxinha, Esquimão, Bonjour, Marat, Sirôco, Delegado, Cauby, Dublin, Pombo Preto, Soberano, Condor, Table, Lord-Byron, ex-Léo, Tyraono, Bonaparte.

4.º pareo—*Compensação*— 1,400 metros.— Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia no Derby nestes ultimos 3 mezes. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3.º

Africana, Brazil, Vanda, Salvatus e Cynira.

5.º pareo—*Provincia de Pernambuco*.— 900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$ ao 1º 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

Corsario, Village, Piramon, Monitor, Florete, Good-morning e Condor

6.º pareo—*Internacional*—1,800 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3.º

Vesper, Apollo, Feuillage, ex-Josephus, Gladiator, ex-Derby.

7º pareo—*Prosperidade*— 1,000 metros— Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Piramon, Cupido, ex-Traviata, Ciclone, Phariseu, Esquimão.

*

Foram chrismados os animaes Risette em *Cora*; Josephus em *Feuillage*; Derby em *Gladiator*; e Traviata em *Cupido*.

Que tenham senão melhor, boa sorte com a mudança nominal.

*

Por sensiveis e uteis reformas acaba de passar o prado - Villa Isabel -fazendo a nova directoria construir uma elegante casa para o serviço de apostas, que offerece quatro faces, cercada de um alpendre sobre columnas.

O recinto da passaguem ficou collocado no centro do ensilhamento, que foi alargado e uma nova secção de cocheiras foi levantada fronteira á antiga.

Os botequins offerecem maior commodidade e melhor aspecto.

Um recinto especial foi consagrado á imprensa, não deixando de ser objecto de attenção a casa de enfermaria, onde foram admittidos o confortavel e o indispensavel.

Não deixaremos de louvar a solicitude da administração da sociedade, que desempenhou o seu mandato, firmando a sua dedicação de modo tão positivo.

*

Chegaram do Paraná e estão nas cocheiras dos Srs. Th. Sedertron & Guimarães os garanhões Gold Mâster e Lincoln, constando que vão para Buenos-Ayres.

Gold Master está perfeito e em condições de fazer carreiras; se encontrar comprador na côrte, não irá ao Rio da Prata.

*

O *sportmam* da côrte, Sr. José Carlos de Figueiredo espera receber brevemente dous cavallos trotadores.

O Sr. José Guimarães tambem encommendou e espera receber muito breve cinco cavallos trotadores.

O Sr. Oscar Mangeon deve receber brevemente dous cavallos trotadores, tendo o Sr. Joaquim da Costa Babo mandado vir dos Estados-Unidos outro de puro sangue.

*

Uma commissão dos *Haras* do governo francez comprou os garanhões Stline por 14,000 frs., Sirop e Balzon por 9,000 frs., e Paridjata por 8,000 frs.

*

Lord Willoughbog de Brok vai fundar um *haras* em Compton Verney, de sociedade com M. Cassel.

Na actual estação, isto é, de 1 de Abril a 30 de Junho, os animaes abaixo designados levantaram os premios seguintes:

Troia	6:170$000
My Boy	6:160$000
Daybreack	4:940$000
Huguenotte	4:900$000
Cleopatra	4:400$000
Vivaz	3:900$000
Toreador	3:810$000
Feniana	3:600$000
Tenor	3:240$000

*

Falleceu em Paris o velho *entraineur* M. R. Milton com 72 annos de idade.

Servio durante 25 annos em casa de lord Falmouth como *entraineur*, e entre outros animaes que estiveram ao seu cuidado contam-se Buccaneer, Robim Wood, Bech Sharpe, Whaleton e Sydmonton.

Era pai do conhecido veterinario parisiense G. Milton.

*

Varios proprietarios de cavallos, em Paris, abriram uma subscripção a favor do jockey Shepherd, que está actualmente impossibilitado de correr por soffrer de constantes crises nervosas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE SETEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Napoleão Carneiro de Hollanda — Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos eleitoraes

Do Recife — Recorrente José Amancio Guimarães, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Monteiro de Andrade, Pires Gonçalves, Pires Ferreira e Delfino Cavalcante.

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrida á Camara Municipal. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento em parte, contra o voto do Sr. desembargador Silva Rego.

Recursos crimes

De Recife— Recorrente o juizo do commercio, recorrido Salvador Gonçalves Braga. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Jacintho de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro — Recorrente o juizo, recorrido José Ignacio. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Piancó – Recorrente o bacharel Felix Joaquim Daltro Cavalcante, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.— Deu-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Barbosa. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Salviano Luiz de Siqueira, aggravado Gaudencio José Raposo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravado padre Manoel Moreira da Gama. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Timbaúba—Aggravante Antonio Cavalcante da Silva, aggravado Antonio Emygdio Barbosa Gomes. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogações de inventario

Inventariante D. Maria Florentina de Albuquerque Montenegro.— Concedeu-se o praso pedido.

Idem Adolpho Pereira Carneiro.—Idem.

Idem D. Anna Rosa Cavalcante.—Idem.

Idem João da Silva Farias. - Em diligencia.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Thomaz José de Gusmão, appellados Ernesto & Leopoldo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Olinda—Appellante Genuino José dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Araujo.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nas seguintes:

Appellações crimes

De Quebrangulo - Appellante o juizo, appellado Juvencio das Chagas Leite.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Laurentino Pereira Sobral.

De Ingazeira — Appellante o juizo, appellados Pedro Godé de Vasconcellos e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o administrador do mosteiro de S. Bento, appellada a Fazenda Provincial.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

Do Pilar —Appellante o juizo, appellado Francisco Alves de Araujo.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Miguel Affonso Ferreira, appellado José Abilio de Barros.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:

Appellação crime

Do Recife — Appellante Coriolano Herculano Paes Barreto, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Ingazeira — Appellante o juizo, appellado Joaquim Baptista de Lima.

Appellação civel

Do Recife - Appellantes Cramer Frey, appellada a Fazenda Provincial.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

Da Princeza — Appellante Antonio Alves dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever—A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemparanea de Ramiro M. Costa, rua 1.º de Março n. 2.; loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da Cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 40.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao publico

Victima de um acto violento do ministerio actual que me demittio do cargo de juiz substituto da comarca de Timbaúba, nesta provincia, no qual havia sido reconduzido, achando-me em exercicio do novo quatriennio, abaixo publico a minuta do recurso que interpuz para o conselho de Estado, desse acto attentatorio, não tanto do meu direito, como principalmente da Constituição e das leis, que os dominadores da situação actual calcam aos pés com o desembaraço que lhes dictam os sentimentos de partidarismo infrene contra todos aquelles que não lhes podem servir de instrumentos de uma politica desabusada e divorciada das normas ordinarias da justiça e da mais vulgar moralidade.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Bellarmino Guedes Correia Gondim.

Minuta de recurso

Senhor! –O bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim, na fórma do artigo 46 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, recorre para Vossa Magestade Imperial, do acto do Exm. Sr. ministro da justiça que destituio o supplicante do cargo de juiz substituto da comarca de Timbaúba nesta provincia, fóra dos casos da lei e nas condições em que o mesmo supplicante passa a expor a Vossa Magestade Imperial afim de que em sua alta sabedoria e justiça o reintegre no cargo de que acaba de ser illegal e mesmo violentamente privado, não estando aliás su jeito a ser demittido *ad nutum*, a arbitrio do ministerio da justiça.

Eis, Senhor! os factos expostos singelamente e comprovados com documentos officiaes:

O supplicante exercia o dito cargo quando por decreto imperial de 25 de Maio do corrente anno foi nelle reconduzido.

Expedido o titulo e apresentado á presidencia desta provincia, em 13 de Junho seguinte, nelle foi lançado o respectivo cumpra-se e registrado na respectiva secretaria, depois de pagos os emolumentos e sello devidos, tendo tambem nelle lançado o –visto—o Dr. juiz de direito da comarca em 25 do predito mez.

Havendo o supplicante terminado o seu quatriennio anterior em 24 daquelle ultimo mez, no dia 25 entrou em exercicio do novo quatriennio do dito cargo em que fôra reconduzido, tendo se procedido ao assentamento e inclusão com folha na Thesouraria de Fazenda em 13 de Julho ultimo.

Todos esses actos estão provados pela copia junta do titulo com suas notas. (Doc. n. 1.)

A presidencia da provincia por officio de 25 do referido mez de Junho communicou á Thesouraria a posse e exercicio do novo quatriennio do supplicante e em virtude desta communicação, o mesmo supplicante alli recebeu no mez de Julho seguinte os seus vencimentos, inclusive seis dias correspondentes ao exercicio do novo quatriennio.

Estes outros factos são comprovados pelas duas certidões, aqui tambem juntas, constando a communicação igualmente do expediente publicado no *Diario de Pernambuco*, n. 179, de 10 de Agosto findo. (Docs. ns. 2 e 3).

Muitos dias depois da posse e exercicio do supplicante, em 15 de Julho, foi que o novo vice-presidente da provincia expedio ao Dr. juiz de direito da comarca o seguinte telegramma;

« Faça intimar bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim para que passe desde já exercicio cargo juiz substituto a seu substituto legal, visto ser nulla conforme decidio Sr. ministro da justiça telegramma de hontem, sua posse posterior *24 de Junho* que declarou sem effeito a reconducção. »

O Dr. juiz de direito da comarca escrupulisou cumprir esse telegramma pelas razões que expoz ao novo presidente da provincia, que succedeu ao vice-presidente, por officio de 17 do dito mez de Julho, no qual declarou que não tendo recebido até então communicação alguma do governo, só havia lido pela primeira vez no *Diario de Pernambuco* de 27 do mez de Junho que a reconducção do supplicante fôra considerada de nenhum effeito por despacho de 18 (e não de 15, como dizia o telegramma) daquelle mesmo mez.

3º Se pedirem demissão e o governo lh'a conceder.

4º Se forem privados do lugar por sentença ».

A vista de tão expressas disposições é fóra de qualquer duvida, que o supplicante não podia ser privado do seu cargo, no qual fôra reconduzido por mais quatro annos na fórma da lei e em cuja posse e exercicio já se achava, não só antes de ser conhecido o acto do governo que cassou a sua reconducção, como tambem antes de ser feita a nomeação do bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, posteriormente cassada tambem pelo governo que nomeou recentemente para o dito lugar o bacharel Antonio Cardoso Ayres.

Os fundamentos desse acto do governo imperial, mas expostos pela presidencia desta provincia, no citado officio de 12 de Agosto ao Dr. juiz de direito da comarca, são de todo ponto insubsistentes e offensivos de preceitos constitucionaes evidentes com violação dos quaes foi consumada a destituição do supplicante.

Assim em primeiro lugar não podendo nem a propria lei retroagir com offensa de direitos adquiridos, porque ella só obriga para o futuro e depois que é conhecida, os actos do governo não podem gosar de privilegios contrarios que a Constituição e o direito positivo do paiz não attribuem ás leis, expressão da vontade nacional, concretisada pelo Estado.

Isto está de accordo com a Constituição art. 179 §§ 1 e 3 e com a decisão n. 400 de 31 de Outubro de 1873.

Se o acto questionado, não transmittido opportunamente por telegramma, chegou tarde ao conhecimento do supplicante, a reconducção havia produzido todos os seus effeitos pela posse e exercicio anterior ao conhecimento de tal acto e elle, do mesmo modo que nenhuma lei tem a força juridica ou antes legal de rescindir actos legitimamente consumados, ferindo direitos regularmente adquiridos.

Tambem por officio de 5 de Agosto findo o Dr. juiz de direito, em resposta ao officio da presidencia do dia 1º, cobrindo copia de novo telegramma de 31 de Julho, do Ministerio da Justiça, reproduzia sobre o assumpto as observações que havia prevenido por seus já citados officios de 17 24 e 29 do anterior mez de Julho, tornando saliente a circumstancia de parecer-lhe que o governo imperial ainda não havia dado solução alguma sobre o incidente com o conhecimento previo das informações prestadas por elle juiz de direito e por cuja remessa elle havia insistido.

No mesmo officio o Dr. juiz de direito reclamava providencias á presidencia contra o procedimento das autoridades policiaes que embaraçavam a marcha dos processos tirados pelo supplicante, recusando-se a mandar apresentar e escoltar os seus presos que deviam assistir á formação da culpa,

Effectivamente, ao passo que o 1º supplente de delegado reconhecia a legitimidade do exercicio de minhas funcções como juiz substituto, o delegado effectivo assumio o exercicio para não satisfazer á requisição alguma legal (documentos ns. 4 e 5).

Tambem a presidencia nenhuma providencia tomou apesar de solicitada pelo juiz de direito e pelo menos tornou-se indifferente, não parecendo estranho ás ordens expedidas pelo chefe de policia para embaraçar a jurisdicção do supplicante e talvez suscitar conflictos e collisões sempre prejudiciaes á administração da justiça.

Incidentemente releva notar que o presidente da Camara Municipal recusou attestar o effectivo exercicio do supplicante, durante o mez de Julho, declarando por despacho que a presidencia em 26 do mesmo mez lhe havia remettido copia do telegramma de 11 expedido pelo Ministerio da Justiça (documento n. 6.)

De modo que privando o supplicante dos seus vencimentos e oppondo-lhe a força da policia local, a administração, sem solução definitiva do caso pretendia reduzir o supplicante a abandonar illegalmente o cargo que exercia legitimamente e do qual aliás foi demittido, como se se tratasse de um lugar de confiança politica ou mesmo pessoal.

As illações irrecusaveis que o supplicante tira dos factos são corroboradas pelos termos do ultimo officio da presidencia, de 12 de Agosto findo, em resposta ao já citado de 5 do mesmo mez que lhe dirigira o Dr. juiz de direito da comarca.

Effectivamente nesse documento a presidencia reconhece que a minha jurisdicção estava « sem a força de coerção precisa »—que « na hypothese (o poder judiciario) encontra se despido com os auxiliares com que a administração deve auxiliar e proteger a sua acção » etc.

Mas em virtude desse officio que me foi remettido por copia pelo Dr. juiz de direito da comarca deixei o exercicio em 29 de Agosto findo (documento n. 7).

E por isso as observações nelle contidas em contrario ás do Dr. juiz de direito serão pelo supplicante adiante apreciadas uma vez que acaba de completar a exposição dos factos, objecto deste recurso.

Della resulta *prima facie* que o acto do Ministerio da Justiça em virtude do qual foi destituido do seu cargo o supplicante é manifestamente contrario ás leis em vigor porque importa sua demissão do mesmo cargo.

Assim a lei n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871 declara terminantemente no art. 1º em relação aos juizes substitutos:

§ 1º.... e servirão por quatro annos nas mesmas condições e vantagens dos juizes municipaes. »

Sobre estes dispõe a lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841:

« Art 14. Estes juizes servirão pelo tempo de quatro annos, findos os quaes, poderão ser reconduzidos, ou nomeados, para outros lugares por outro tanto tempo, comtanto que tenham bem servido. »

Igualmente o reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842 assim estabelece:

« Os juizes municipaes servirão pelo tempo de quatro annos findos os quaes serão promovidos aos lugares de juizes de direito, quando haja vagas, reconduzidos ou passados para melhores lugares, se tiverem bem servido.

Durante o quatriennio *somente* deixarão os lugares nos seguintes casos:

1º Se forem nomeados juizes de direito

2º Se forem removidos para outro lugar a requerimento seu.

Em 24 do mez de Julho o Dr. juiz de direito da comarca participou em officio á presidencia que declarara ao bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello nomeado juiz substituto da comarca por dec. de 28 de Junho que o não considerava em exercicio, conforme lhe participara, não só porque o supplicante desde o dia 25 anterior ao novo decreto, estava em exercicio do novo quatriennio, como porque não tinha aquelle bacharel os dous annos de pratica para a nomeação exigidos pelo § 1º do art. 1º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

A presidencia da provincia em 26 do dito mez de Julho ainda officiou ao mesmo Dr. juiz de direito transmittindo-lhe copia do aviso do Ministerio da Justiça de 11 do referido mez.

Tratando se de assumpto identico ao supramencionado telegramma, o Dr. juiz de direito por officio de 29 ponderou que se reportava aos seus officios de 17 e 24 posteriores ao aviso, salientando as circumstancias notaveis no caso de serem posteriores á posse e exercicio do supplicante, não só o conhecimento do acto do ministerio, cassando a sua reconducção, como a nomeação do novo juiz, de cuja falta de dous annos de pratica o Dr. juiz de direito exhibio a prova, annexando ao seu officio o certificado de formatura do nomeado.

O supplicante não contesta que pertença ao poder executivo, a nomeação de juizes substitutos, mas feita esta e empossado o nomeado, ao mesmo poder não é licito mais destituil-o, ou removel-o, á vista das disposições acima citadas.

Se o poder executivo pretende uma independencia que se lhe não pode negar, o poder judicial merece igual tratamento e por isso é attentatorio da sua independencia constitucional que o juiz substituto nomeado pelo Imperador nos termos da lei de 3 de Dezembro, art. 13, e investido legalmente do cargo pelo titulo, posse e exercicio, seja delle destituido em virtude de decisão do Ministerio da justiça, que sem fundamento em lei ou regulamento declara estar nulla a posse e exercicio, precedendo juramento e sem preterição alguma da minima formalidade.

Do mesmo modo que o poder judicial não pode immiscuir-se nos actos de nomeação de magistrados pelo poder executivo, este não pode fazel-o a respeito da validade ou invalidade de actos do poder judicial que podem influir nos julgados, inquinal-os de nullidade pela intervenção de um juiz incompetente, verdadeiro intruso, como é o nomeado para substituir o supplicante no cargo em que se achava já em exercicio.

A outra observação do citado officio da presidencia não é mais procedente porque pretende attribuir aos actos do governo uma força que as leis não têm, isto é, que se não são obrigatorios e produzem effeitos antes de conhecidos, devem sel-o e produzil-os de modo retroactivo, ferindo direitos, anterior e legitimamente adquiridos, como no caso de que se tracta, quando a propria lei não poderia ter semelhante virtude.

Em uma palavra: o supplicante reconduzido e em exercicio de um cargo, do qual legalmente não podia ser destituido, foi simplesmente demittido delle, sob o pretexto injustificavel de que a sua posse e exercicio eram nullos, desde que um acto do governo conhecido posteriormente aos actos suppostamente annullados cassou a reconducção do supplicante que já havia produzido legalmente como effeitos a posse e exercicio do magistrado nomeado por quatro annos e que só nos casos legaes pode perder o lugar.

Se o governo imperial pode cassar nomeações em quanto estas estão *re integra*, na esphera dos actos do poder executivo (Const. art. 102 § 3); não pode absolutamente fazel-o, sem attentar á independencia do poder judicial e á segurança dos seus membros, quando este pela investidura que lhes dá a posse e o exercicio, ficam sendo considerados como fazendo parte deste poder; e na hypothese só podendo perder o lugar nos casos taxativamente mencionados nas leis invocadas.

O magistrado, *tanquam talis*, só está sujeito á jurisdicção dos seus pares e é por excepção que o poder moderador, synthese de todos os outros, e não o executivo, pode suspendel-os: Const. arts. 101, § 7º; e 154

A attribuição que se têm arrogado os presidentes de provinca para suspender os juizes municipaes é uma funcção de legalidade duvidosa diante do art. 11 § 7º do acto addicional, porque a lei n. 38 de 3 de Outubro de 1834, embora posterior é regulamentar, e o seu art 5 § 8, referindo-se á lei de caracter transitivo de 14 de Junho de 1831, art. 17. é inexequivel, porque os presidentes não resolvem mais em conselho, que não existe, como exigio a ultima disposição.

Investido pois o magistrado da judicatura pela posse e exercicio, a sua destituição é um manifesto attentado ao poder judicial, porque o executivo só pode ter sobre elle a força de coercção a que alludio a presidencia desta provincia, mas em todo caso injusta e violenta.

A' vista pois desta exposição da injustiça e illegalidade com que acaba de ser ferido o supplicante com violação da Constituição e das leis citadas. o supplicante confia que V. M. Imperial, servindo-se de ordenar que se lhe prestem as informações necessarias sobre o caso, ouvido o conselho de Estado, se digne de fazer respeitar pelo governo os direitos do supplicante, mandando reconhecel-o como juiz substituto da comarca de Timbaúba, cassando-se a nomeação posterior do juiz intruso, conforme o aconselham o respeito á Constituição, o cumprimento das leis, a independencia do poder judicial e os legitimos interesses da administração da justiça. cousas estas todas dignas da maior veneração em um paiz culto em que o arbitrio e a violencia apoiados na forma material não constituiram norma de governo. Assim.

P. a V. M. Imperial

Deferimento

E. R. M.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Bellarmino Guedes Corrêa Gondim.

Páo d'Alho

Hontem, ás 9 1/2 horas da noite, achando me em meu estabelecimento commercial de molhados, á rua 28 de Setembro n. 34, nesta cidade, onde resido com minha familia, e achando-se tambem presentes minha senhora e meus filhos, dous dos quaes são meus socios, chegaram duas praças de policia acompanhadas de um individuo á paisana, que. segundo dizem é sargento e secretario do delegado de policia deste termo, tenente João Pires Ferreira, intimaram-me de ordem do mesmo delegado a fechar as portas do estabelecimento, uma vez que já passava de 9 horas; e allegando eu que não trepidava em fechar as portas, porque já estava para isso fazer, visto como estava fazendo a caixa, pedi-lhes que dissessem ao tenente que viesse elle mesmo intimar-me a fechal-as, porque eu particularmente não acreditava que tal ordem fosse expedida por elle, mas, retirando se a patrulha, pouco depois appareceu o referido tenente, acompanhado da mesma patrulha, e em altas vozes e gritos, intimou-me a fechar as portas, allegando já passar de 9 horas. e que sendo isto ordem sua, havia de ser fielmente cumprida e observada.

Ponderei-lhe com bons modos que não havendo no meu estabelecimento reunião illicita e occupando a minha familia a mesma casa era este o unico motivo porque eu não a fechava logo ás 9 horas, além de que não o conhecia como fiscal da Camara Municipal para impor-me tal ordem!

Ah! tal observação não acabava de ser feita, quando o tenente delegado alterando demasiadamente a voz e usando das maneiras brutaes, que lhe são peculiares, chamou a attenção do publico desta cidade, comparecendo nessa occasião em meu estabelecimento grande numero de pessoas, entre os quaes o cidadão José Zeferino dos Santos Rego, eleitore negociante; professor Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova, eleitor; Antonio Tertuliano de Sant'Anna Reis, eleitor e negociante; Severino Gaudencio Furtado de Mendonça, caixeiro matriculado; Manoel Rodrigues dos Santos, artista; José Francisco da Rosa Junior, e Joaquim Francisco do Prado, artista, moradores nesta cidade, os quaes foram testemunhas presenciaes do acto arbitrario e illegal, praticado pelo referido delegado tenente Pires, que fulo de raiva. não cessou de ameaçar-me, promettendo afinal, que em outra occasião me obrigaria a fechar as portas!

Nunca offendi directa nem indirectamente ao Sr. Pires e só me parece que essa indisposição d'elle para commigo data desde o dia 31 de Agosto proximo findo, quando, em plena feira, uma praça sob seu commando esbordoou a um rapaz de nome Pedro Velloso, e eu sabendo do facto, em razão de haver o offendido comparecido em minha presença, pedindo-me para, na qualidade de 3º juiz de paz em exercicio, vistorial-o, mandei o apresentar ao Dr. juiz municipal, e d'ahi por diante começou o tenente a mandar todas as noites, e de vez em quando uma patrulha rondar ás portas do meu estabelecimento, como se n'elle houvesse algum criminoso!

Não pretendia dar publicidade aos outros factos, se hontem não soffresse os desacatos que acabo de mencionar.

Estou ameaçado de soffrer qualquer offensa por parte da policia do Sr. tenente Pires, que prometteu obrigar me em outra occasião a fechar as portas do meu estabelecimento, pelo que, desde já venho do alto da imprensa responsabilisal-o por qualquer que seja a offensa que eu possa soffrer em minha casa ou fóra d'ella: pedindo ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e ao Sr. Dr. chefe de policia as providencias que o caso exige. uma vez que de actos illegaes e arbitrarios só pode resultar um conflicto pelo qual eu não tomo a summa responsabilidade, visto como nessas occasiões, os amigos não consentem na desmoralisação d'um amigo.

Voltarei, se fôr necessario.

Pão d'Alho, 8 de Setembro de 1889.

Firmino Venancio de Araujo.

A's almas caridosas

Na rua das Carroças n. 4, vivem na maior penuria a viuva Senhorina dos Santos Bastos e sua filha Coleta da Silva Bastos, duas infelizes a quem tudo falta.

Pede-se ás almas caridosas e bem formadas que vão em auxilio dessas pobres victimas do infortunio.

Deus lhes pagará o bem que fizerem á tão infelizes creaturas.

O commendador Antonio da Silva Girio ao publico

A *Gazeta da Tarde* de hoje trouxe uma carta em que narra-se com as côres mais negras um facto que deu-se na Capunga e de que foi autor um hespanhol que se diz ser meu sogro e meu socio.

A noticia é inteiramente falsa no que diz respeito a mim. Meu sogro falleceu ha seis annos e não era hespanhol.

Não tenho socio, e a minha casa commercial gyra sob a minha responsabilidade exclusiva.

Não sei, portanto, como foi possivel envolver-se meu nome n'um facto em que figura como protogonista um cavalheiro que se diz ser meu sogro e meu socio. Eu faço a justiça de crêr que a illustre redacção da *Gazeta da Tarde* não teve intenção de molestar-me. Venho á imprensa tão sómente protestar contra aquella noticia e defender-me ante o publico que é digno de respeito e consideração.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Wanted

Compra-se por qualquer preço o *cardapio* em verso, que foi distribuido no *Convescote* de *Dous Irmãos* no dia 8 do corrente.

Quem quizer abiscoutar uma bôa quantia annuncie para ser procurado.

A um incognito «da Gazeta da Tarde» de hoje

A minha dignidade repugna apanhar a luva que esse industrioso atirou á lama putrida das ruas com o malevolo intuito de fazer-me curvar, e nessa curvatura emporcalhar-me.

Descance que eu não lhe proporcionarei essa opportunidade para ridicularisarme com gargalhadas de escarneo.

A parte as suas maliciosas *generosidades*, que por isto mesmo as não agradeço, proclamando me o que não sou, um ornamento e extrenuo advogado da repartição onde sirvo, das ferro-vias de *S. Francisco* e *Caruarú*, e na qual não passo de um obscuro secretario, que apenas procura leal e dignamente bem desempenhar-se em seu emprego, o mais que se contém na publicação—*Contracto Lesivo*—, a que me refiro, não me merece resposta, porque, sobre tudo, de sua leitura só se verifica a maledicencia de mãos dadas com a aleivosia.

Sem cunho edictorial, e, portanto, sem responsabilidade legitima, seria eu um nescio se lhe oppuzesse qualquer contestação.

Não o faria, nem mesmo quando fosse veridica a sua referencia a *Contracto Lesivo*, que não o houve e não o ha, posso desde já assegurar, e tenho direito para assim pronunciar-me.

Eis explicado o meu silencio.

Res non verba.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

A. G. de Gusmão Lobo.

(*) Reproduz-se esta publicação por ter sahido hontem com varios erros typographicos.

Companhia do Beberibe

Corrigenda

Na parte em que se lê: acções cotadas nos jornaes a 150$000, cada uma, foram vendidas a 150$000.

Leia-se: acções cotadas nos jornaes a 155$000, cada uma, foram vendidas a 150$000.

Na parte em que se lê: na hypothese de sahir a agua; até, com força.

Leia-se na hypothase de sahir a agua, até, com força.

E' uma questão de pontuação.

A mulher

A ALBERTO BORGES PEREIRA

O que seria do homem se não fosse a mulher? Para mim nada ha mais tocante e mais bello do que a fronte meiga de uma mulher virtuosa. Eu a considero como um symbolo de glorias e um sacrario de virtudes, candura, nobreza, coragem e lealdade. A sua voz é sempre argentina, doce e maviosa.

Nos transportes generosos de seu sentimento sublime, ella está sempre apta e risonha para perdoar-nos qualquer falta que tenhamos commettido.

Não sei qual a razão de chamarem-n'a fraca? E' fraca, sim, porque em seu espirito concentra-se a ternura e amisade, e o homem é forte pelo seu talento, pela sua vastidão de conhecimentos, e porque para elle se offerece um quadro negro e lugubre—o crime. Se ella chora despresos, sorri esperanças. Ella é como os passarinhos que adejam em torno das mais candidas e lindas flôres para d'ahi extrahirem o que ellas têm de mais puro, inebriante e ideal—o perfume.

A mulher se não fosse o homem seria sempre um anjo e o homem se não fosse a mulher sempre um demonio.

Quem não aprecia, quem não sente seu coração pulsar de alegria, a entrar em um jardim e vel-o matizado de flôres das côres as mais variegadas e das formas as mais deslumbrantes e encantadoras, á embalsamar a athmosphera com seus aromas subtis e penetrantes? Assim, pois, amo delirante, frenetica e enthusiasticamente a mulher, visto ser ella a obra prima da natureza e a flôr que se nos desabrocha no jardim da existencia.

Eis o que é a mulher, a consoladora de nossas affiicções e a unica causa dos esforços do homem.

A. F. Moreira.

Recife—30—8—1889.

SILVEIRA
ADVOGADO
69—RUA DO IMPERADOR—69

N. 2

Magica verdadeiramente é nos seus effeitos a portentosa planta americana conhecida na sciencia sob o nome de Hamamelis Virginica e no vulgo pelo de Aveleira Magica, planta da qual extrahio e combinou tão admiravel como scientificamente o eminente sabio Dr. C. C. Bristol, o Extracto Duplo e o Unguento de Aveleira Magica. Estes maravilhosos remedios alliviam e curam immediatamente toda a especie de feridas, queimaduras, tumores, chagas chronicas, carbunculos, golpes, contusões, dor de dentes e de cabeça, nevralgias e toda a doença ou dor externa.

E' tambem o Extracto um remedio admiravel em casos de rheumatismo, hemorrhagia do nariz, inflammação da garganta, catharro, mordeduras de insectos, etc.

Nunca falha no curativo radical das almorreimas, ulcerações internas, vomitos de sangue, molestias dos rins e hemorrhagia pulmonar. O Extracto Duplo de Aveleira Magica é ao mesmo tempo um remedio interno e externo que pode ser usado em pannos ou fricções, ou tomado interiormente em doses de meia colherinha duas ou tres vezes ao dia.

As mesmas propriedades e virtudes possue o Unguento da Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, para uso externo sómente.

O Sr. Dr. Serafim Araujo

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, cavalleiro da ordem da Rosa, etc.

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados, nas molestias broncho-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigues de Araujo*. Pelotas.)

Protesto

O abaixo assignado, procurador da Camara Municipal da cidade de Olinda, a bem dos interesses da mesma Camara, previne a quem interessar possa, que as casas n. 29 á rua Velha de Santa Rita, n. 5 á rua do Padre Nobrega, 65 e 67 á rua Imperial que se acham annunciadas para serem vendidas em leilão (agente Stepple) são foreiras á referida Camara, bem como as olarias sitas nos Coelhos, a primeira pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros, e a segunda com um sobradinho contiguo a Antonio Carneiro da Cunha, as quaes vão á praça pelo juizo dos feitos da fazenda nacional, são tambem foreiras á sobredita Camara.

Olinda, 9 de Setembro de 1889.

O procurador,
Manoel Alcantilado Torres.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Os negociantes e moradores da rua da Santa Cruz, freguezia da Bôa-Vista, louvam ao activo, zeloso e incansavel actual subdelegado da referida freguezia, pelas acertadas providencias que tem tomado, e d'entre ellas a que tomou na madrugada de 5 do corrente para com os vagabundos que pernoitavam no mercado da referida freguezia fazendo as ordinarias precisões, nas portas dos estabelecimentos e casas da mesma rua, sendo que de manhã ao abrirmos nossas portas encontravamos dessas bonitas obras.

Outro sim pedimos outra providencia, que uma autoridade na altura do Illm. Sr. José Joaquim Dias do Rego Junior não deve despresar.

Como V. S. não ignora nas proximidados e dos mercados sempre se junta gente de todas as classes e com mais frequencia os gatunos e desordeiros, e o nosso referido mercado não tem ao menos um ponto que vigie a rua da Santa Cruz, e a frente do mercado; para assim evitar alguns casos mui vulgares em que o homem prudente e pacifico vê-se na dura necessidade de recorrer a meios extremos ou ficar desfeiteado e prejudicado.

Os mesmos negociantes e moradores esperam de V. S. mais esta providencia que deve dar bom resultado; e assim mais uma vez firmará V. S. os seus creditos de autoridade ordeira, amante do socego dos moradores de seu districto policial.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Despedida

Eugene Chaline, não podendo, pelo estado de sua saude e presteza de sua viagem, despedir-se de seus amigos e conhecidos, o] faz por este meio pedindo descupa.

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installacão dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

As crianças criadas ao peito ou pela mamadeira que digerem com difficuldade e padecem de colicas, curam-se com rapidez administrando-lhes com o seu leite uma colherada pequena de *Xarope de Trouette-Perret* com papaina. E' um precioso medicamento que devem empregar todas as mãis cuidadosas da saúde de seus filhos. (9)

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889

— Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a pequenas transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Setembro de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
Eduardo Dubeux

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 27 1/2 d. sobre Londres, offerecendo alguns 27 9/16 para quantias redondas.

Em papel particular não houve negocio, offerecendo os saccadores 27 11/16 e exigindo os bancos 27 3/4.

No Rio, a ultima cotação era 27 1/2 bancario.

Algodão

Sem vendas; offertas para o de 1ª sorte do sertão, 6$800.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 6, attingio a 70.904 kilos, sendo 18.974 para o exterior e 51.930 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 839 saccas, sendo por:

Barcaças	170	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	237	«
Via-ferrea de Caruarú	58	«
Via-ferrea de S. Francisco	17	«
Via-ferrea de Limoeiro	357	«
Somma	839	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$900 a 4$600
Somenos		3$000 a 3$600
Mascavado purgado		2$400 a 2$700
« bruto	(firme)	1$500 a 2$200
Retame		$700 a 1$100

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 6, constou de 635.145 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 3.239 saccos, sendo por:

Barcaças	874	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	324	«
Via-ferrea de Caruarú	62	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.661	«
Via-ferrea do Limoeiro	318	«
Somma	3.239	Saccos

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 365 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE SETEMBRO DE 1889
Vide o Diario de 9 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Ravavola*, materiaes.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca noruega *San Luy*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar americano *Belle Hooper*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Adamantine*, farinha de mandioca.
Lúgar portuguez *Joven Alberto*, varios generos.
Logar inglez *Razona*, bacalhão.
Patacho allemão *Marie von Oldendörp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.

Importação

Patacho norueguense *Epharine*, entrado de Montevidéo em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Sebo 50 pipas.
Xarque 2,916 fardos á ordem.

Sumaca hespanhola *Anita*, entrada de Pelotas em igual data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Xarque 225,000 kilos á ordem.

Patacho sueco *Almina*, entrado do Rio Grande do Sul em igual data e consignado a Maia & Rezende, manifestou:
Xarque 195,000 kilos á ordem.

Exportação

RECIFE 9 DE SETEMBRO DE 1889
Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Havre, C. P. de Lemos 1,000 saccos com 40,000 kilos de caroços de algodão, 3,000 couros verdes com 63,000 kilos e 10,000 kilos de pão brasil.

Para Lisboa, S. B. Amorim & C. 500 fardos com 39,748 1/2 kilos de algodão.

Para o interior

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, A. Flores 12 caixas com 200 litros de genebra; P. Alves & C. 12 barricas com 723 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 29 barricas com 1,420 kilos de assucar mascavado.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 3 barricas com 285 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Thérezinha*, carregaram:

Para Parahyba, Machado & C. 30 saccos com 2,000 kilos de milho; A. Lemos 90 caixas com 540 litros de genebra.

— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 86 saccos com 5,160 kilos de assucar mascavado; A. V. de Barros 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 5,000 cocos, fructa; A. de Oliveira Maia 10,000 cocos, fructa; M. Amorim 5 pipas com 2,400 litros de aguardente, J. Borges 460 saccos com 27,600 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 9	199:283$377	
Idem de 10	28:287$304	
		227:570$681
Renda provincial:		
Do dia 2 a 9	25 079$296	
Idem de 10	2:947$224	
		28:026$520
Somma total		255:597$201

Segunda secção da Alfandega, 10 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção - Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 9	10:637$819	
Idem de 10	1:741$155	
		12.378$974

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 9	5:538$465	
Idem de 10	5:662$115	
		11:200$580

Recife Drainage

Dáio de 2 a 9	22:017$191	
Idem de 10	1:042$240	
		23:059$431

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
46 1/2 bois pesando 6,772 kilos.	
346 kilos de peixe a 20 réis	6$920
3 cargas com farinha a 200 réis	600
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
9 taboleiros a 200 réis	1$800
13 suinos a 200 réis	2$600
23 matutos com legumes a 200 réis	4$600
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
71 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	28$000
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
47 talhos a 2$	94$000
	199$020
Rendimento do dia 1 a 8 do corrente	1.639$340
Foi arrecadado liquido até hoje	1:838$360

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 560 a 720 réis a cuia.
Milho de 360 a 380 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*P. do Grão Pará*	12
Europa	*Tagus*	13
Liverpool	*Actor*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Bueno-Ayres*	15
Sul	*La Plata*	15
Europa	*Ville de Santos*	15
Sul	*Maranhão*	17
New-York	*Advance*	19
Norte	*Savona*	20
Europa	*Mittekowits*	22
Norte	*Pará*	24
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 as	3 h
Fernando	*Pirapama*	12 as	12 h
Buenos-Ayres	*Tagus*	13 as	2 h
Sul	*Pernambuco*	14 as	5 h
Southampton	*La Plata*	15 as	11 h
Santos e esc.	*Ville de Santos*	16 as	2 h
Norte	*Maranhão*	18 as	5 h
Sul	*Pará*	24 as	5 h

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho sueco *Almina*, de 168 toneladas, capitão J. Thore, equipagem 7, carga xarque; a Maia & Rezende.

S. Nicolas (Buenos-Ayres) 26 dias, lugar inglez *Kaffir Chief*, de 336 toneladas capitão David Evans, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Pelotas—14 dias, patacho hespanhol *Anita*, de 143 toneladas, capitão J. Rahola equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Santos e escala—7 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1.595 toneladas, commandante Lenormand, equipagem 39, carga varios generos; a Auguste Labille.

La Union (republica de S. Salvador)—118 dias, barca allemã *Elizabeth*, de 824 toneladas, capitão George Green, equipagem 16, carga madeira; a H. Lundgren & C.

New-York e escala—28 dias, vapor inglez *Cearense*, de 889 toneladas, commandante J. G. Heath, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense *San Luiz*, capitão B. Gundsen, em lastro.

Barbados—Patacho norueguense *Favorit*, capitão B. S. Hansen, em lastro.

Ilha do Sal—Lugar portuguez *Joven Alberto*, capitão Antonio Gonçalves Molledo.

Liverpool—Vapor inglez *Gulf of Trindad*, commandante W. H. Hood, carga varios generos.

Camossim—Hiate brasileiro *Deus te Salve*, mestre Antonio J. do Nascimento, carga varios generos.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Se considera hoje unanimemente o *Elixir de Trouette-Perret*, com pepsina, como o mais poderoso digestivo conhecido. Um corpo pequeno em cada refeição basta para curar todas as doenças do estomago dos intestinos. (6

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Maravilhosos effeitos!

—Tendes tosse ou soffreis do peito?...

—Não percais tempo: tomai o Peitoral de Cambará, que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; cessam as espectorações songinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempe, desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel, por assim dizer, reanimam-se e escapam de morte certa uma!

O governo imperial, depois da APPROVAÇÃO do Peitoral de Cambará pela Exma. junta central de hygiene publica AUCTORISOU o seu consumo em todo o Brazil por decreto imperial de 30 de Junho de 1884.

A academia nacional de Pariz e o jury da exposição brazileira-allemã, de 1881, conferiram ao auctor de tão grande e preciosa descoberta as suas MEDALHAS DE 1ª CLASSE (de ouro).

Examinai que a marca da fabrica e a firma do auctor—J. Alvares de S. Soares—se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda parte apparecem.

Este precioso medicamento vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

EDITAES

O Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber que a requerimento de Theopompo Magno de Oliveira Quintella, testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Jesuina Diniz e Silva, vai á praça por venda, em tres praças deste juizo, a contar de 11 do corrente mez, uma parte que possuia a inventariada no sitio e casa de vivenda na estrada dos Afflictos, demarcando ao sul com o sitio de Frederico Chaves, ao norte com o dos herdeiros de João do Rego Barros Falcão, ao nascente com a estrada dos Afflictos, ao poente com o sitio de João Caroll, com arvore de fructo, avaliada toda a propriedade em 4.000$000, sendo a parte da inventariada do valor de 1:504$000.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1889.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

5.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, porto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere-se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade della como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Deus Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

O Dr. João Manoel Wanderley Lins, juiz municipal, primeiro supplente das execuções commerciaes, em exercicio especial deste termo de Gamelleira da comarca da Escada e provincia de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que findos os vinte dias de praça será levado em hasta publica pelo porteiro deste juizo, no dia 1.º do mez de Outubro proximo vindouro, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias desta villa, o arrendamento do engenho Taquara, deste termo, de propriedade de Francisco de Paula Pinto e sua mulher, pelo tempo de 18 annos, 9 mezes e 16 dias, segundo o calculo feito pelo respectivo contador; para pagamento do principal, juros e custas de execução que contra os mesmos, movem Pereira, Ferreira & C. negociantes na cidade do Recife, servindo de base a quantia de 1:200$000 annual, por quanto se acha actualmente arrendado dito engenho, conforme foi requerido pelos exequentes.

E quem sobre os mesmos arrendamentos quizer lançar compareça perante este juizo no dia, hora e lugar acima designado, e habilitado na forma da lei.

E para constar lavrou-se o presente que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira aos 6 dias de Setembro de 1889.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão, o escrevi.—*João Manoel Wanderley Lins.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver um reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
Gerente.
George Windsor,

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

1.ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do mez corrente serão arrematados á porta desta repartição 1 bote usado e 2 remos tambem usados; bem assim 3 1/2 duzias de camisas de riscado de algodão, tudo apprehendido no caes do Guimarães, na tarde de 31 de Julho do corrente anno, pelo vigia Lourenço José dos Santos.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Prazo de 60 dias

— N. 110. — Faço sciente aos professores Aprigio Braz de Oliveira Lima e Saturnina Dovina da Luz, nomeados por portaria da presidencia da provincia de 11 do corrente, aquelle para reger a cadeira de Altinho, e esta para a de Praia dos Carneiros, que de ordem do Dr. inspector geral lhes fica marcado o praso de 60 dias, a contar daquella data, para dentro delles, assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Domiciano Pastor Ferreira Lima, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art 65 do citado regulamento

« Domiciano Pastor Ferreira Lima, domiciliado na villa de Cabrobó, provincia de Pernambuco, tendo as habilitações necessarias para dirigir uma pharmacia, como prova com os documentos juntos, vem impetrar de V. Exc. a respectiva licença para ter botica na mesma villa, visto não ter pharmaceutico formado e nem licenciado, e ser de absoluta necessidade a existencia de uma pharmacia. Nestes termos o supplicante confiado na benevolencia e recta justica de V. Exc.—Pede deferimento.—E. R. M.—Cabrobó, 8 de Outubro de 1888.—*Domiciano Pastor Ferreira Lima.* »—Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Abril de 1889.—Pelo secretario, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

(*Diario Official* de 17 de Agosto de 1889).

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque

Monte Pio Portuguez

(Socios em atraso)

A directoria desta benemerita associação scientifica aos senhores socios contribuintes e remissos, que não se pozerem quites nas suas mensalidades até o fim do corrente mez, terá de applicar aos incursos a pena do art. 16 n. 2 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso
2º secretario.

Companhia de edificação

Assemblea geral

3.ª CONVOCAÇÃO

A commissão abaixo assignada convida aos Srs. Accionistas a reunirem-se no escriptorio da companhia, ao Largo Pedro II, n.º 77, 1.º andar, no dia 20 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento e resolverem acerca dos assumptos já annunciados.

Sendo esta a terceira convocação e em vista do § 3.º do art. 15 da Lei n.º 3150 de 4 de Novembro de 1882, constituir-se-ha e resolverá esta Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecer, seja qual fôr a somma do capital representado.

Escriptorio da Campanhia de Edificação, em liquidação, 10 de Setembro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borge
José Gomes Ferreira Maia.
Bernardino da Costa Campos Junior

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61,	246$0 0
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$ 00
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolé (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo

GRANDE PREMIO

IMPRENSA PERNAMBUCANA

Na corrida que deverá ter lugar no dia 29 de Setembro de 1889

Animaes da provincia: **1,800 metros**. PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e 60$000 ao quarto.

Inscripção 60$000

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha no dia 18 de Setembro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo

GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

Na corrida que se realisará no dia 1.º de Janeiro de 1890

SEGUNDO ANNIVERSARIO

DA

INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$000** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto,

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Companhia Imperial

DE

Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos..	1,110:000$000
Terrestres.	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

COMPANHIA

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantile Insurance & C.

Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco

N. J. LIDSTONE

10—Rua do Commercio—10

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro á relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia do Afogados do exercicio de 1886 a 1887 incluzive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1889.
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Estrada Nova n. 9. João José de Souza	27$567
Giquiá Jaboatão n. 235. João Lins Vianna	7$439
Dita n. 117 A. João Rodrigues da Silva	18$599
Dita n. 117 B. O mesmo	9$299
Dita n. 117 C. O mesmo	9$299
Dita n. 117 D. O mesmo	9$299
Dita n. 153. Joaquim de Almeida Queiroz	9$299
Dita n. 155. O mesmo	9$299
Dita n. 157. O mesmo	11$159
Conceição n. 15 Joaquim Alves Dias	18$599
Dita n. 11. Joaquim Bento Fernandes	11$159
Travessa do Remedio n. 16. Joaquim Candido Ferreira	11$159
Dita n. 18. O mesmo	11$159
Dita n. 20. O mesmo	61$999
Dita n. 22. O mesmo	13$018
Dita n. 24. O mesmo	11$159
Praça do Remedio n. 26. Joaquim Candido Ferreira	7$439
Dita n. 28. O mesmo	11$159
S. Miguel n. 144. Joaquim Domingues Poças	9$270
Dita n. 146. O mesmo	18$599
Dita n. 127. O mesmo	11$159
Giquiá Jaboatão d. 42. Joaquim Domingues Tavares	16$739
S. Miguel n. 7. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	7$439
Dita n. 9. O mesmo	7$439
Dita n. 11. O mesmo	7$439
Dita n. 13. O mesmo	7$439
Dita n. 15. O mesmo	7$439
Dita n. 17. O mesmo	7$439
Dita n. 19. O mesmo	7$439
Dita n. 21. O mesmo	7$439
Castello n. 1. Padre Joaquim de Farias	6$209
Estrada Nova n. 74 A. Joaquim Ferreira Esteves	22$318
Motocolombó n. 8. Joaquim Francisco das Chagas e Silva	14$679
Quiabo n. 56. O mesmo	14$879
Estrada Real da Torre n. 36. O mesmo	37$199
Giquiá a Jaboatão n. 246. Joaquim Gomes Saraiva	7$439
Dita n. 248. O mesmo	7$439
Dita n. 250. O mesmo	7$439
Dita n. 341 B. O mesmo	9$299
Bemfica n. 54. Joaquim José Alves de Albuquerque	46$499
Giquiá a Jaboatão n. 226. Joaquim José Ferreira da Rocha	92$998
Dita n. 108 A. Joapuim José Lobato	9$229
Estrada Real da Torre n. 3. Joaquim Rangel	4$366
Giquiá a Jaboatão n. 188 A. Joaquim da Silva Lopes	11$159
Estrada Real da Torre n. 16. Joaquim Eloy de Arantes Franco, parte	19$127
Estrada Nova n. 78. Joaquim Lacerda, parte,	1$812
Bongy n. 2 C. Jovino Francisco da Silva	11$159
Imbiribeira n. 24. José de Albuquerque Mello Loyolla	57$199
Dita n. 26. O mesmo	18$599
Estrada Real da Torre n. 8 A. José de Almeida Salgado	30$999
Giquiá a Jaboatão n. 119 A. José Antonio de Mello	13$018
Dita n. 119 B. O mesmo	9$299
Dita n. 119 C. O mesmo	11$159
Conceição n. 19. José Benevides de Souza	11$159
Giquiá a Jaboatão n. 120. José da Conceição Oliveira e Figueiredo	14$902
Dita n. 192. José da Costa Maia	9$299
Dita n. 194. O mesmo	9$299
Travessa do Luca n. 18. José Elesbão Borges Uchôa	13$018
Bongy n. 2 A. José Emiliano Moreira	7$439
Dita n. 2 B. O mesmo	7$439
Dita n. 2 C. O mesmo	7$439
Dita n. 2 D. O mesmo	7$439
Direita n. 96. José Ferreira Campos	46$499
Motocolombó n. 63. O mesmo	22$318
Paz n. 24. O mesmo	9$299
Dita n. 38. O mesmo	11$159
Bom Gosto n. 36. O mesmo	14$879
S. Miguel n. 28. O mesmo	14$879
Dita n. 34. O mesmo	14$879
Dita n. 36. O mesmo	30$999
Dita n. 36 A. O mesmo	55$799
Dita n. 36 B. O mesmo	74$398
Dita n. 64. O mesmo	18$599
Travessa de S. Miguel n. 6 A. O mesmo	14$879
Dita n. 6 B. O mesmo	37$199
Giquiá a Jaboatão n. 265 José Soares Ferreira	9$299
Estrada Real da Torre n. 18. José Teixeira Bacellar	30$999
Bongy n. 12. João do Rego Barros	18$599
Estrada Nova n. 78. Josepha Florentina, parte,	1$812
Dita n. 57. Josepha Lacerda, parte.	3$719
Dita n. 59. A mesma, parte,	7$010
Quiabo n. 54. Josepha Maria da Conceição	11$159
Estrada Nova n. 78. Julia Maranhão, parte.	1$812
Dita n. 57. A mesma, parte,	3$719
Dita n. 59. A mesma, parte,	37$986
Conceição n. 13. José Pinto da Costa	12$478
Bomfica n. 8. José Francisco Sá Leitão, 1/2,	46$499

(Continúa).

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado por 15 dias uteis, contados desta data, o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—O administrador.
Luiz Cesario do Rego.

Obras publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria orçados em 954$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740 equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Alfred Best Tugman em substituição ao Sr. Antonio Martins Carvalho que se acha temporariamente na Europa.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

BANCO INTERNACIONAL

DO

BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

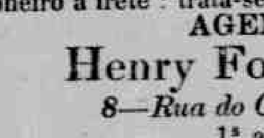

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Companhy

O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

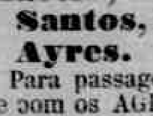

Espera-se da Europa até o dia 13 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas tratase com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

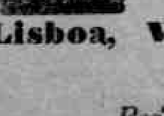

E' esperado do sul no dia 15 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

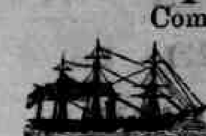

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Santos

Commandante Tauquery

E' esperado da Europa até o dia 15 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

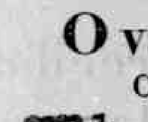

Segue no dia 12 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

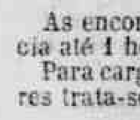

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILÕES

Agente Stepple

Leilão

De muito boas casas e de bom emprego de capital, e para quem tem precisão de possuir uma propriedade

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas em ponte

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado por uma pessoa recentemente chegada da Europa levará a leilão as seguintes casas:

Um sobrado de dous andares e sotão, á rua Visconde de Albuquerque sob n. 123.

Uma casa terrea á rua velha de Santa Rita n. 29.

Uma casa terrea á rua Padre Floriano n. 8.

Uma casa terrea á rua Padre Nobrega n. 5.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 65.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 267.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

Agente Britto

De 1 mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 commoda 1 mesa elastica, 2 aparadores 1 guarda louça, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 6 cadeiras de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 marquezões, 1 berço, 1 lavatorio, 1 cabide e quartinheira, 1 cadeira de piano, 1 estante, 2 malas, 1 banca, 1 mesa de louro, 1 espelho, louça de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas bacias, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 jarra, candieiros para kerosene, jarras finas, joias e outros objectos.

Quinta feira, 12 do corrente

A's 10 e 1/2 horas

Pateo de S. Pedro 2º andar

Importante leilão

de moveis, pianos, louça, cristaes, vidros, etc.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Barão da Victoria n. 59

De diversas facturas de mobilias de junco, de gostos modernos, 1 piano, guarda-louça, secretarias, toiletes, lavatorios, camas, marquezões, commodas, cadeiras avulsas, cabides, mesas, porta-musicas, porta-flores, espelhos, candieiros, jarros, quadros, louças e vidros, cristaes, cortes de calças de cachemira e outros muitos artigos de gosto.

O agente Modesto Baptista autorisado fará leilão do que acima se declara sem reserva de preços.

Leilão

de moveis de mogno e jacarandá, 1 linda serafina, 1 piano e 1 cavallo bom andador e proprio para corridas.

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 57, por cima da loja de moveis dos Srs. Sampaio Coelho & C.

Pelo agente Martins

No *Diario* de amanhã sahirá o annuncio detalhadamente.

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

da caixa n. 717 com 297 cortes de casemira de lã para calças, caixa n. 1 com 29 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 2 com 42 peças de setinetas para forro, caixa n. 1,470 com 25 peças de brim de cores, estas fazendas vão pela terceira vez a leilão, caixa n. 1,703 com 48 peças de levantine ou cretones finos, caixas ns. 1,704 e 1,705 com 93 peças de levantine ou cretone fino, caixas ns 1,161 e 1,162 com 54 duzias de camisas de algodão para homens, parte da caixa n. 1,702 com 38 peças de levantine ou cretone fino, caixa n. 708 com 28 peças de merinó preto de lã e 8 peças de alpaca fina de lã e seda para paletot.

Sexta feira, 13 do corrente

ás 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo, fará leilão das fazendas acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., aos quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De fazendas

Constando da caixa n. 52 com 32 peças de casemira de lã singella; caixa n. 153 com 39 peças de brim de linho entrançado de côres; caixa n. 152 com 38 peças de ditos dito entrançado de côres; 6 peças de brim branco de linho entrançado; caixa n. 681 com 50 peças de brim de algodão de côres entrançado.

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., em lotes, á vontade dos compradores, no armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa, e que durma em casa do patrão; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de um menino de 10 á 11 annos, com alguma pratica de molhados; na rua da Gloria n. 140.

— Precisa-se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma amá de meia idade, que durma em casa e saia á rua para fazer compras.

— Uma senhora de idade e de boa conducta, offerece-se para acompanhar alguma familia que vá para Europa, ou para tomar conta de casa de algum viuvo sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

— Vende se uma armação envidraçada, com todos os utensilios, na rua larga do Rosario n. 17; a tratar na rua das Trincheiras n. 16.

—O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito ao Becco Largo n. 1 B, ao Sr. Antonio Marques de Almeida, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

Manoel Joaquim de Souza.

— Em uma das melhores localidades, á praça do Conde d'Eu. vende-se uma armação de amarello, toda envidraçada, ou aluga-se a casa com a dita armação, ou tambem admitte-se um socio com capital; a tratar na rua da Imperatriz numero 84.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

Ao commercio

Pelo presente faço publico, que pertence a Salgado & C., livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 20, que gyrava sob a minha firma.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Joaquim Pavão & C.

Pedido de precisão

Offerece se uma pessoa habilitada que sabe ler e escrever, para qualquer lugar, das 9 horas do dia em diante até 5 horas da tarde, e dá fiador de sua conducta, se for preciso, e achando-se desempregada deseja occupar qualquer lugar por pequeno que seja; de escriptorio para zelar, de algum consulado estrangeiro, de algum sitio nestes arrabaldes ou de caixeiro de cobrança: quem precisar dirija-se a esta typographia, no escriptorio, a fallar com o Sr. Barros.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 133.

Aluga-se

as casas ns. 37 e 39 da rua General Seára, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia; a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

Patacões

Compra-se patacões; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Bom negocio

Vende-se, arrenda-se ou hypotheca-se a metade do engenho Fortaleza, sito no termo do Bonito: a tratar na rua Coronel Suassuna numero 332.

NOVIDADE

No Bazar de moveis á rua do Barão da Victoria n. 49, acham-se em exposição lindos objectos de phantasia fabricados em Vienna d'Austria os quaes são baratos, visto serem vendidos por conta de seu fabricante.

SILVA FERNANDES & C.

Thaétes

O melhor, mais bem acondicionado e mais barato cognac até hoje conhecido; remessa especial de seu proprietario francez. Agradavel ao paladar do mais exigente consumidor, proprio para tomar com leite. Encontra-se nas casas dos seguintes Srs:

Paulino d'Oliveira Maia, rua do Imperador n. 28.

Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81

Casa de refeições, rua Larga do Rosario n. 22.

Lopes, Magalhães & C., rua da Penha n. 8.

CAPSULAS DE GRIMAULT & Cia

COM

MATICO

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para cura a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todos os remedios de Copahiba.

Deposito em PARIS:

Ph. GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ALMANACK DE LEMBRANÇAS

Para 1890

Recebeu a Livraria Contemporanea

RUA 1º DE MARÇO N. 2

LOMBRIGA SOLITARIA

GLOBULAS SECRETAN

[illegible]

Deposito geral 52, rua Dannou, em Paris

Pernambuco: [illegible] & C.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.

Dita de Jaguaribe.

Oleo de mocotó.

Dito para machina.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em latas.

Kerosene inexplosivel.

Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.

Cimento Portland.

Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua do Jardim numero 11.

Acções entre amigos

Fica transferida a rifa do cavallo que devia correr com a segunda loteria do mez de Setembro, para correr com a terceira do mesmo mez e da sorte grande de 25:000$ do Grão Pará.

Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

São numerosissimas as curas operadas por esse maravilhosoro preparado.

Qualquer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

LOÇÃO de QUININO de ATKINSON

sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos.

Garantida inoffensiva.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON

perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

AVISO

O Sr. Benjamin Juaseiro deixou de ser nosso empregado desde o dia 7 do corrente.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

Domingos José Ferreira.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.

58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Mudou-se

a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 5 á mesma rua Barão da Victoria

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em Pernambuco: [illegible] & Cia.

Os abaixo assignados, feridos ainda de mais doloroso sentimento que lhes causou a recente noticia de haver fallecido em Portugal o seu mui prezado pai e sogro, Antonio Teixeira, convidam os seus parentes e mais pessoas de suas amizades, para ouvirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Afogados, ás 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira 11 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que lhes derem essa prova de amizade.

Afogados, 7 de Setembro de 1889.

Justino Teixeira de Moura,
Jacob Teixeira de Moura.
Clotilde de Araujo Moura.
Amalia Maranhão de Moura.

Francisco José Leite e seus filhos, mandam celebrar missas na igreja do Divino Espirito Santo em suffragio da alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Benedicta Mattoso Leite no trigesimo dia do seu fallecimento, quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da manhã; e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus amigos e pessoas da amisade da finada pelo que lhes tributam eterna gratidão.

João Victor Francisco da Cruz

Joaquim Pavão de Vasconcellos, Maria Jeronyma de Brito Vasconcellos, Antonio Francisco da Cruz, Joaquim Francisco da Cruz Francisca Albertina da Cruz Figueira e Augusto Alberto Figueira, profundamente pesarosos pelo infausto passamento de seu sempre lembrado irmão e cunhado, João Victor Francisco da Cruz, mandam celebrar uma missa por sua alma na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã de quinta-feira 12 do corrente, setimo dia de seu passamento, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião.

Joaquim Baptista de Souza

O bacharel José Mauricio Borges Junior (ausente), Jeronymo Baptista de Moraes, Joaquina Baptista Ferreira, Jeronyma Baptista de Moraes Soares e José Mauricio Borges, agradecem do intimo d'alma aos amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada madrinha, irmã, tia e comadre, Joaquina Baptista de Souza, até a sua ultima morada; e ao mesmo tempo convidam-os para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Izabel Buarque Lisboa

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães e D. Joaquina Francisca Pontes agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa e filha D. Isabel Buarque Lisboa e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados, pelas 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Felix das Merces Muniz

Demetrio Adolpho Muniz, André Affonso de Carvalho, Augusto José Muniz, José S. Muniz e Joaquim Paulino Niceas Muniz transidos de acerba dor pelo passamento de seu presado tio Felix das Mercês Muniz, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes a sua ultima morada, e de novo rogam ás mesmas pessoas, parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia de seu passamento, na igreja Ordem Terceira do Carmo ás 7 horas do dia 14 do corrente mez.

João Victor Francisco da Cruz

Antonio Francisco da Cruz, Antonio Gomes de Oliveira e Isabel Francisco da Cruz Oliveira, profundamente pezarosos pelo infausto passamento de seu sempre pranteado irmão e cunhado João Victor Francisco da Cruz, mandam celebrar uma missa por sua alma, na matriz de Santo Antonio, quinta-feira, 12 do corrente, ás 7 horas.

João Alves Bezerra convida alguns parentes e amigos para assistirem no convento do Carmo, quarta feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, as missas do setimo dia de sua prezada mãi, Antonia Alves Bezerra, que falleceu no Ceará no dia 5 do corrente, e desde já agradece cordialmente este acto religioso.

Tenente Sebastião José do Rego Barreto

Trigesimo dia

Sua mulher, filhos e filhas, genros, noras, netos, cunhadas e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu prezado marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na quinta-feira 12 do corrente, ás 7 1/2 horas, na capella da Ponte de Uchôa e matriz de Quipapá, ás 6 no collegio da Estancia, trigesimo dia de seu passamento; pelo que se consideram assás agradecidos por esse acto de religião e caridade.

Ao commercio

Pelo presente fazemos publico que gyra actualmente sob a firma de Salgado & C. o estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 20, que compramos a Joaquim Pavão & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 10 de Setembro de 1889.

Pedro Antonio Joaquim Salgado.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram que nesta data compraram ao Sr. José Gonçalves Dias o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 29, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 4 de Setembro de 1889.

Silva Campos & C.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara que nesta data comprou ao Sr. Manoel Joaquim da Cruz o seu estabelecimento de molhados sito ao becco largo n. 1 B, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que gyrava sob a razão de Manoel Joaquim da Cruz & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

Antonio Marques de Almeida.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se offerece para ensinar por preço modico francez, musica e piano, em casas particulares nesta cidade e em seus arrabaldes: quem se quizer utilisar de seus prestimos, póde dirigir-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes L. B

Previne-se

a quem arrematar a casa da rua Formosa n. 18 que vai á praça a 11 do corrente, que o encanamento do gaz e mais bemfeitorias pertence ao inquilino.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 12 á 14 annos de idade, e que tenha alguma pratica de taverna, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no hotel da rua de Santo Amaro, esquina do becco do Cajú n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba trabalhar em jardim e sitio, e tomar conta do mesmó, dando prova de sua conducta; a tratar na rua da Guia n. 5, 1 andar.

Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ovaes para salas a 50$000.

Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.

Ditos menores a 15$000.

Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.

Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.

Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.

Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.

Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.

Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.

Lindo sortimento de jarros.

Maquinas para costura, portateis, dous pospentos a 12$000.

Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.

Flôres artificiaes.

Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.

Lãs de quadros, covado 160 rs.

Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.

Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor.

nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sende ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.

Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.

Idem idem americano de 8$ por 5$000.

Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.

Bramantes, peças, por 7$000.

Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.

Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.

Estopa de linho para bordar a 500 o metro.

Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.

Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.

Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.

Cretones para coberta a 240 rs.

Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.

Lençóes de bramantes a 2$000.

Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320

Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.

Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.

Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.

Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.

Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.

Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!

Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.

Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!

Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs

Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 15$ e 30$.

Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.

Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.

Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.

Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$

Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.

Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.

Saias bordadas a 2$ e 3$.

Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.

Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.

Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.

Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.

Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.

Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.

Velludos de seda e algodão de muitas cores.

Gazes de seda.

Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.

Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.

Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.

Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.

Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.

Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.

Paletots, de 7$ por 4$000.

Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.

Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.

Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.

Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.

Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.

Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.

Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodõesinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento de cartões para visitas, participações de convites de casamento, baptisados, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia e lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA

de **CHAPOTEAUT**, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao médico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo, nem ***amido***, **nem** ***assucar de leite***, **nem** ***gelatina***. **E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopêa franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.**

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

Cada perola leva impresso em negro o nome **CHAPOTEAUT.**

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.° de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.	Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.	Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.	Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.	Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.	Tapetes grandes a 13$000 um.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.	Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.	Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.	Leques transparentes a 2$500 um.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.	Cortinado bordado a 6$500 o par.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.	Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.	Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Camisas brancas a 2$000 uma.	Colchas de fustão a 4$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.	Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Toalhas para banho a 1$500 uma.	Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.	Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.	Collarinhos e punhos de celluloid.
Dito Port-Veine a 1$500 um.	Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.	Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.	Palitots de seda palha a 8$000 um.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.	Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Panno da Costa para meza.	Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.	Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.	Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Lenções de bramante a 1$800 e 2$000 um.	Peças de esguião de algodão a 3$500.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.	Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.	Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Cortes de seda para collete a 5$000 um.	Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.	Bombardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.	Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.	Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costumes para senhora a 10$000.	Costumes para meninos a 5$000.
Ditos para homens 8$000.	Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.	Guarda-pó para homens 6$000.
Ricos cortes de casemira para calças.	Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C

1299

NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* **CLIN & C^ia^**, *de* **PARIZ**
que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

SOLUÇÃO ANTINERVOSA
Lareyenne
VENDE-SE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA PUBEL

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento deferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Cndieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

O melhor PURGANTE é o
PÓ DE ROGÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradavel

FABRICA:
CASA L. FRERE
19, rua Jacob, PARIZ

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juntas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem o direcção 533, Oxford Street, são falsificações.

FUNDIÇAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.* Em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias.**

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO DR FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

Aluga-se

a casa terrea do Caminho Novo n. 139-B; a tratar na padaria n. 91

Aluga-se

uma casa junto á estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

Aluga-se

duas boas casas com commodos para grande familia, sendo uma á rua da União n. 49 e outra á rua da Aurora n. 153: a tratar no 1º andar n. 56 á rua Marquez de Olinda..

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, prefere-se a que não saia á rua, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa-se de uma para muito pequena familia, no rua da Conceição n. 8, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia; a tratar no Corredor do Bispo n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama para cosinhar e fazer um pequeno ensaboado

Precisa-se de uma, na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se propõe a dar lições de piano e francez; a tratar com o Sr. Paiva na rua Barão da Victoria, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Electricas escovas

Não estragam o esmalte dos dentes nem offendem as gengivas, pelo seu especial formato; recommendam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Sabão russo

Especialidade para nevralgias, erisipelas, dartros, pannos, contusões, impigens e muitas outras applicações, conforme o prospecto. Unico deposito Pedro Antunes & C, rua Duque de Caxias n. 63.

Aviso aos senhores de engenho

Emilio Billion, engenheiro mechanico, tendo voltado da sua viagem á Europa, offerece levantar ou transformar qualquer engenho para o systema mais moderno e aperfeiçoado, para o que póde ser procurado nesta cidade.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias Do Peito e dos Pulmões.

A cristalligraphia

Penna de vidro

Inacabavel e verdadeiramente inoxydavel.

Esta penna molhada levemente na tinta e deslisando docemente sobre o papel produz caracteres muito nitidos. A' venda na livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2.

INSTANTANEA
(MARCA REGISTRADA)
Tinta de copiar sem prensa
52—Rua do Amorim—52
ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que,** sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes. usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva se inalteral, preta*, fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de seda

Preços de venda a dinheiro
Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Se soffres é porque queres
USA E CONVENCER-TE-HAS
CURA RADICAL
e
SEM DIETA
DAS
Molestias de pelle
e
SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos
XAROPE E UNGUENTO
DE
Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife
Francisco Manoel da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23

Taverna

Aluga-se a casa n. 11 (Pombal) propria para principiante por ter poucos fundos, com armação preço modico; a tratar com Bernardino Campos, na padaria do Caminho Novo.

CAL
DE
JAGUARIBE
a 4$ a barrica

com abate de 10 °/° em porções maior es 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

VENDAS

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sl,u muito bons vigias para chacara ; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata. e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39. á rua do Imperador.

ASMA

NO MAIS — PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das **Llistras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda ; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 %, do que em outra qualquer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.

Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.

Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,

Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.

Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.

Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.

Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.

Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.

Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.

Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Camisas brancas para homem a 2$000 uma.

Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.

Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.

Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.

Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.

Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 um.

Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.

Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.

Lindos fichús de retroz, pratcado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.

Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.

Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.

Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.

Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.

Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.

Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.

Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.

Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.

Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.

Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.

Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

PECHINCHAS!!!

50—Rua Duque de Caxias—50

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 240 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Especial para calos e queimaduras

Preparado Riker ; vendem Pedro Antunes & C., 1$000 o frasco ; na rua Duque de Caxias numero 63.

Farello superior

2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas ; na rua do Commercio, armazem n. 5.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados :

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunzucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000 !

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda. muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantilhas pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$000 o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Comisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta ; barato !

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, actualmente em Portugal, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber ;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

... & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello a tratar na rua do Hospicio n. 81.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer argura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

Linhas douradas para fazer crochet.

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para casamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça,

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se

Um cosmorama com 6 vidros e alguns pertences, a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

Attenção

Vende-se uma garrota tourina ; na rua do Hospicio n. 77.

Cofres de ferro

Carlos Siaden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48.

FOLHETIM

—

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

==

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

==

(Continuação do n. 204)

XII

A todos esses indicios Thomaz Lhoir contentava se com sacudir a cabeça, nada respondendo ou dando respostas evasivas.

Nada se lhe pôde arrancar no primeiro interrogatorio e elle foi conduzido á casa de Detenção de Saint-Claude, esperando o proseguimento do inquerito.

Nada se disse, nesse dia, da carta achada no cadaver.

Na manhã desse mesmo dia, o primeiro cuidado do Dr. Magnabat foi ir ver Magdalena e consultar Suzana Bridelle, acerca do modo porque sua ama passára a noite.

Suzana não disse que dormira.

Além de que ella estava convencida de que, durante o seu somno, Magdalena não voltára a si.

Não hesitou, pois, em affirmar que a lethargia da moça não havia cessado.

Magnabat approximou-se do leito e, largo tempo, examinou a Sra. Gonssolin.

A perduração dessa syncope não o admirava. Tinha já visto muitos casos desses.

Eis porque esperou ainda, prevendo que esse estado não podia durar por muito tempo e que a Sra. Gonssolin ia voltar a si.

Mandou um proprio a Saint-Claude com chamados para dous medicos, o Dr. Francisco Hormais e o Dr. Thurod. Nestes negocios delicados esquecia as rivalidades de collega para collega. Elle só tinha em vista as exigencias da justiça, e, apezar de toda a sua sciencia e experiencia pessoaes, que muitos sabios, mesmo de Pariz, não duvidavam reconhecer, não queria deixar cousa alguma ao acaso, e não lhe repugnava recorrer ás luzes dos outros para chegar a uma definição exacta do estado da Sra. Gonssolin, no caso em que, terminado esse estado comatoso, a moça não recuperasse logo a razão.

Porque era isso o que elle temia.

Os Drs. Thurod e Francisco Hormais chegaram á tarde e foram logo ter com Magnabat.

Entre Francisco e o velho medico existia uma dessas rivalidades provincianas que, dissimuladas, nem por isso são menos violentas. Posto que Magnabat tivesse conquistado, havia muito, sua reputação, posto que muitas memorias feitas por elle tivessem tido a approvação da Academia de Pariz, elle fosse considerado na Faculdade em pé de igualdade com os primeiros professores dos hospitaes, entretanto sua experiencia incontestavel não podéra impedir a inveja de penetrar em seu coração.

Era o unico ponto que ligava ás fraquezas humanas este sabio verdadeiramente notavel e cuja vida se passava em um trabalho sem treguas.

Vira em Francisco um rival, e, apezar de todas as amabilidades do moço, tomára por elle averão instinctiva. Sabiam-n'o em Saint-Claude. Os dous medicos não se saudavam ; evitavam-se encontrar nos mesmos salões ; facil era isso para Magnabat, que, todo inteiro, entregue a seus doentes e a trabalho, não gostava talvez das distracções, e pouco sahia a passeio.

Como Thurod, Francisco Hormais e Magnabat eram os unicos medicos de Saint-Claude, este ultimo, convencido da utilidade de ser soccorrido por seus collegas quando a Sra. Gonssolin voltasse á vida, não podia hesitar e essa ammosidade irreflectida que elle sentia pelo moço não era de natureza a fazer-lhe esquecer seus deveres, privando a justiça de um concurso precioso.

Quando Francisco Hormais recebeu a carta de Magnabat empallideceu e uma sorte de medo espalhou-se em seu rosto.

Esta convocação admirava-o. Temia um laço. Mas a hesitação durou pouco.

O que tinha elle a temer ? Recusando-se, ao contrario, attrahia a attenção e dava lugar aos commentarios.

Partira de carro com o Dr. Thurod.

Seu hombro luxado, que obrigava-o a ter o braço ao peito, impedia-o de montar a cavallo.

O Dr. Magnabt, depois de ter apertado a mão a Thurod e ter saudado friamente Francisco Hormais, explicou-lhes, em poucas palavras, por que pedia-lhes viessem ter com elle e em que sua presença seria util.

Depois conduzio-os até junto da Sra. Gonssolin.

Como ia adiante para mostrar o caminho, não vio a horrivel pallidez do rosto de Francisco nem o tremor nervoso que o agitava.

Quando Magnabat abrio a porta, Suzana Bridelle adiantou-se para elle promptamente.

— Ah ! senhor, disse ella, ia prevenil-o que a senhora voltou a si neste instante. Ella quiz levantar-se e não pude impedil-o.

Com effeito, Magdalena estava de pé.

Vagava no quarto sem pronunciar uma palavra, ora parando diante da janella e pondo-se a brincar com o canto das cortinas, ora olhando fixamente para Suzana Bridelle com os olhos parados, de que se ausentára a razão.

Pareceu não ouvir o ruido da porta que se abria, mas vio entrar os tres homens, porque olhava para um espelho, que lhe reflectia o rosto pallido, e vio as feições medonhamente contrahidas de Francisco.

Magnabat approximou-se da Sra. Gonssolin, tomou-lhe um braço e, com brandura, forçou-a a assentar-se em uma cadeira de braços.

Ella olhou para o doutor com um ar admirado, os olhos parados não se abaixaram e, terminado esse primeiro e estranho exame, dirigiram-se para Thurod e depois para Francisco Hormais...

Este, em pé, atraz de Magnabat, sustentou o olhar, mas um abalo de terror o sacudio da cabeça aos pés.

Nem um musculo do rosto de Magdalena se moveu.

Ella abandonava a mão a Magnabat, que tomava-lhe o pulso.

Quando o doutor deixou cahir o braço e voltou-se para seus collegas, ella deixou pender a cabeça nas costas da cadeira, agitando-a para a direita e para a esquerda em um movimento rhythmico e seus labios balbuciaram algumas palavras.

Magnabat voltou-se.

Os outros inclinaram-se...

Eram phrases sem nexo, em que não puderam perceber uma idéa...

De repente ella se poz a cantarolar, com uma voz suave e lenta, tendo seus grandes olhos negros obstinadamente fixos em Hormais :

Vini cai, pitet mavuton,
Vini que tze tu caressa,
Que n'été berdzi megnon
Per que seye ta metressa !...

Ella continuou, baralhando os versos da canção, não comprehendendo o que dizia :

Ma per ma quin na delaou...
Tota n'emallia deçan...
Que gli dezi ma gueilleta...

Depois calou-se, garganteando a aria, com os labios fechados, agitando sempre a cabeça.

Levantou-se, passou diante dos medicos e se poz a vagar de novo no quarto.

— E' um accesso de loucura, disse Thurod accesso que o Dr. Magdabat temia.

Este e Francisco Hormais calaram-se.

Neste momento Magdalena passava diante de seu amante, dobrando e desdobrando, enrolado em torno de mão, um longo pedaço de renda por acabar, que tomára de cima de uma mesa de trabalho.

Parou, dando ás costas a Thurod e a Magnabat, que não podiam ver seu rosto e olhando de frente para Francisco.

Não era um olhar de louca ; seus olhos brilhavam com profunda expressão, em que havia horrivel medo. E, cousa estranha, seu brilho tinha prodigiosa intenside como se todas as faculdades da alma, todas as forças e todas as resoluções de uma vontade invencivel se tivessem concentrado nelles.

Esse olhar singular envolveu o joven medico como um raio ; depois os olhos tornaram-se vagos e Magdalena passou...

Francisco Hormais foi obrigado a sentar-se ; a emoção suffocava-o.

Uma vermelhidão febril cobrira as maçãs de seu rosto e as proximidades dos olhos, que bruscamente apresentaram-se fatigados e cavados nas orbitas. Nessa occasião Magdalena approximara-se delle. Elle foi obrigado a sorrir.

— Estou um pouco fatigado, disse elle. A viagem e este hombro deslocado...

— O senhor cahio do cavallo ? Disseram.

— Sim ; a noite passada, voltando de Mussiéres.

De novo Magnabat veio ter com Magdalena.

Dirigio-lhe algumas palavras, procurando evocar recordações, lembrando factos, precisando-os, fallou-lhe de seu marido, das distracções de que ella gostava, tratando mesmo de descrever-lhe as terriveis scenas a que ella assistira e que, sem duvida haviam causado o desarranjo do seu cerebro. Mas foi em vão.

Ella respondia por algumas interjeições, sorrindo vagamente, com um sorriso imbecil ou calava-se, olhando para Magnabat, occupando os dedos com a renda.

Magnabat fez signal a Suzana Bridelle.

— Vá avisar ao Sr. Dampierre da chegada desses senhores, disse-lhe, mostrando seus collegas e peça ao Sr. juiz de instrucção, que se digne vir.

Suzanna sahio.

Alguns instantes depois, Dampierre apparecia.

Em duas palavras Magnabat pôl-o ao corrente dos factos, em voz baixa.

— E' preciso conduzil-a para ao pé do marido. Talvez a vista do cadaver lhe produza uma impressão bastante profunda sobre ella para chamal-a á razão.

Foram para o salão.

Francisco Hormais tomara o braço de Magdalena e a conduzia delicadamente.

Diante do cadaver de Gonssolin ella guardou a mesma attitude.

Seu rosto tinha uma indifferença completa.

Os esforços de Magnabat para avivar nella um raio de intelligencia foram infructiferos.

Reconduziram-n'a para o quarto.

Espalhara-se na casa o boato de que Magdalena estava louca.

Alguns criados conversavam no pateo, em voz baixa, quando Guidé passou.

Chamaram-n'o e contaram lhe o que havia.

Elle disse laconicamente :

— Já o sabia.

Depois foi pedir ao Dr. Magnabat uma conferencia de alguns instantes.

Contou ao velho medico as estranhas scenas a que havia assistido, na noite da vespera : o procedimento exquisito da Sra. Gonssolin no quarto ; seu passeio pela casa, sua visita ao cadaver, sua entrada em seu quarto, emfim, sua volta e o que elle julgou ter adivinhado : esses papeis lançados ao fogo e queimados.

Procedendo assim, contando a Magnabat todas essas observações que o acaso fizera-o sorprender, o guarda não tivera idéa alguma premeditada.

Era instinctivamente que advertia ao doutor, porque essas observações podiam ser-lhe uteis, pôl-o no caminho do facto que lhe escapava, guiar a sua opinião.

Parecia-lhe tudo isso bem singular e «muito desengraçado,» como elle dizia, mas d'ahi a deduzir uma opinião, havia distancia enorme para o guarda.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42